AMM

Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 156 - QUARTA-FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 031/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **22/12/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, tendo por objeto a **aquisição de diversos materiais permanentes para a secretaria de saúde/ação social/bolsa família**, conforme descrito no Edital de Pregão **031/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
LFN Spenthof Comércio de Produtos de Informática ME	1	9.375,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carlinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 160.000 (CENTO E SESSENTA MIL) LITROS DE OLEO DIESEL E 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Carlinda/MT, em 26 de Dezembro de 2006.

SHEILA PATRICIA MANOCHIO
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

LEI N.º467/2006

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

ARTIGO 2.º - Estima a Receita Bruta em R$ 14.403.567,88 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), a Receita Liquida em R$ 13.644.737,47 (Treze Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos),para Administração Direta, e R$ 758.830,41 (Setecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos), que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R$	727.000,00
Receitas de Contribuições	R$	80.000,00
Receita Patrimonial	R$	155.000,00
Receita Agropecuária	R$	10.00,00
Transferências Correntes	R$	10.223.956,62
Outras Receitas Correntes	R$	109.902,66
Total das Receitas Correntes	**R$**	**10.305.859,28**

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R$	59.413,78
Transferências de Capital	R$	2.279.464,41
Total das Receitas de Capital	**R$**	**3.338.878,19**
Subtotal Geral da Receita com Administração Direta	**R$**	**13.644.737,47**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R$	215.962,52
Receita Patrimonial	R$	40.000,00
Receita de Serviços	R$	80.000,00
Transferências Correntes	R$	100.000,00
Total das Receitas Correntes	**R$**	**435.962,52**

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R$	322.867,89
Total das Receitas de Capital	**R$**	**322.867,89**
Subtotal Geral da Receita com Administração Indireta	**R$**	758.830,41

Total Geral	**R$**	**14.403.567,88**

CAPITULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 3º - A Despesa do Município é fixada na forma dos Anexos a esta Lei em R$ 14.403.567,88 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), a Despesa Liquida em R$ 13.644.737,47 (Treze Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos),para Administração Direta, e R$ 758.830,41 (Setecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos), referentes a transferências patronais recebidas que serão realizadas (transferência ao PREVI-COTRIGUAÇU) segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Despesas Correntes	R$	10.990.961,80
Despesas de Capital	R$	3.215.089,60
Reserva de Contingência	R$	197.516,48
TOTAL	**R$**	**14.403.567,88**

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal	R$	700.000,00
Gabinete do Prefeito	R$	541.036,40
Secretaria de Governo	R$	49.300,00
Secretaria de Administração e Finanças	R$	1.782.086,67
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente	R$	821.028,00
Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	R$	3.692.520,80
Secretaria de Saúde	R$	3.084.118,00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	R$	415.777,00
Secretaria de Infra Estrutura	R$	2.410.454,00
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	R$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	**R$**	**13.644.737,47**

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVI-Instituto Municipal Previdência Social Cotriguaçu	R$	264.108,41
AAES-Agência de Água e Esgoto Sanitário	R$	494.722,00
Subtotal da Administração Indireta	**R$**	**758.830,41**

TOTAL GERAL	**R$**	**14.403.567,88**

III– POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. Legislativa	R$	700.000,00
04. Administração	R$	2.372.423,07
08. Assistência Social	R$	415.777,00
10. Saúde	R$	3.084.118,00
12. Educação	R$	3.660.942,80
13. Cultura	R$	31.578,00
15. Urbanismo	R$	631.560,00
16. Habitação	R$	357.884,00
18. Gestão Ambiental	R$	122.890,00
20. Agricultura	R$	698.138,00
25. Energia	R$	210.520,00
26. Transporte	R$	1.210.490,00
27. Desporto e Lazer	R$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	**R$**	**13.644.737,47**

III– POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R$	264.108,41
17. Saneamento	R$	494.722,00
Subtotal da Administração Indireta	**R$**	**758.830,41**

TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**14.403.567,88**

IV– POR SUB-FUNCÕES

ADMINISTRACÃO DIRETA

031. Ação Legislativa	R$	700.000,00
061. Ação Judiciária	R$	10.000,00
122. Administração Geral	R$	590.336,40
123. Administração Financeira	R$	1.343.289,20
129. Administração de Receitas	R$	10.000,00
181. Policiamento	R$	20.000,00
241. Assistência ao Idoso	R$	42.104,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	R$	31.578,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	119.786,00
244. Fundo de Assistência Social	R$	222.309,00
301. Atenção Básica	R$	2.017.836,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	1.066.282,00
361. Ensino Fundamental	R$	3.324.110,80
364. Ensino Superior	R$	63.156,00
365. Educação Infantil	R$	242.098,00
367. Educação Especial	R$	31.578,00
392. Difusão Cultural	R$	31.578,00
451. Infra-Estrutura Urbana	R$	631.560,00
482. Habitação Urbana	R$	357.884,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	R$	122.890,00
601. Promoção da Produção Vegetal	R$	320.144,00
601 Agricultura Geral	R$	209.578,00
602. Promoção da Produção Animal	R$	94.734,00
605. Abastecimento	R$	73.682,00
752. Energia Elétrica	R$	210.520,00
782. Transporte Rodoviário	R$	1.210.490,00
812. Desporto Comunitário	R$	148.416,60
846. Outros Encargos Especiais	R$	398.797,47
Subtotal da Administração Direta	**R$**	**13.644.737,47**

IV– POR SUB-FUNCÕES

ADMINISTRACÃO INDIRETA

271. Previdência Básica	R$	264.108,41
512. Saneamento Básico Urbano	R$	494.722,00
Subtotal da Administração Indireta	**R$**	**758.830,41**

TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**14.403.567,88**

IV– POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Legislativo	R$	700.000,00
Gestão Político Administrativa	R$	541.036,40
Gestão Governo	R$	49.300,00
Gestão Administrativa e Financeira	R$	1.185.772,72
Encargos Especiais	R$	398.797,47
Reserva de Contingência	R$	197.516,48
Desenvolvimento da Agricultura e Preserv.do Meio Ambiente	R$	821.028,00
Ensino Regular de 1ª à 8ª Série	R$	3.324.110,80
Educação Infantil – Assist.Educacional a crianças 0 a 6 anos	R$	242.098,00
Educação Especial	R$	31.578,00
Educação do Ensino Superior	R$	63.156,00
Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	R$	31.578,00
Atendimento Integral a Saúde	R$	3.084.118,00
Assistência Social/Atenção e Integração Social do Idoso	R$	42.104,00
Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	R$	31.578,00
Assistência Social/Atenção às Crianças e Adolescentes	R$	119.786,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	222.309,00
Políticas Habitacionais	R$	357.884,00
Urbanização de Vias	R$	631.560,00
Obras de Extensão da Rede Elétrica	R$	210.520,00
Construção,Melhoramentos e Conserv.de Estradas Vicinais	R$	1.210.490,00
Infra-Estrutura e Desenvolvimento do Desporto	R$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	**R$**	**13.644.737,47**

IV– POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Regime Próprio de Previdência	R$	264.108,41
Administração de serviços de água e esgoto	R$	494.722,00
Subtotal da Administração Indireta	**R$**	**758.830,41**

TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**14.403.567,88**

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo a entidade da Administração Direta é de R$ 3.499.895,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) , conforme discriminação.

01. ADMINISTRACÃO DIRETA

08. Assistência Social	R$	415.777,00
10. Saúde	R$	3.084.118,00
Subtotal da Administração Direta	**R$**	**3.499.895,00**

02. ADMINISTRACÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R$	264.108,41
Subtotal da Administração Indireta	**R$**	**264.108,41**

TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**3.764.003,41**

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo Art. 43, § 1º, incisos I,II e III, da Lei nº 4320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 50%(cinqüenta por cento) do total da despesa fixada no Artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 6º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de créditos nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 de Dezembro 2006.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Mensagem nº031/2006

Senhora Presidente:

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cotriguaçu para o Exercício de 2007.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme determina as Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e, já se encontra devidamente amparada pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000(LRF).

Nesta oportunidade, gostaríamos de salientar que fizemos uma proposta dentro de um planejamento equilibrado, buscando junto à população propostas e sugestões para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, para que os pares desta casa possam analisar e aprovar, pois temos a certeza e a absoluta convicção do alto espírito público que norteia as ações desta egrégia corte legislativa, na aprovação do projeto de lei em apenso .

Essas são as razões, senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do Poder Legislativo entendam as razões de natureza econômica e financeira que o motivam, e que possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo nessa questão.

Atenciosamente,

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Á
Ilma.Sra. **LEANE FRIEDRICH RICHTER**
DD. Presidente da Câmara Municipal
COTRIGUAÇU (MT)

Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de Janeiro de 2007 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Reforma da Escola Estadual Cecília Meirelles, maiores informações, através do Edital, no Valor de R$ 50,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 27 de Dezembro de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

DECRETO N.º 1.438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.006.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

- Considerando o que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal n.º 921, de 21 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal – CTM;
- Considerando a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (doze) meses;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal de Nova Xavantina UPF-NX em 2,56% (dois vírgula cinqüenta e seis por cento), que passará de R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) para R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos).

Parágrafo único: A atualização de que trata o *caput* deste artigo, será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2.007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT 21 de dezembro de 2.006.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.093/2006
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA OS PROJETOS SENTINELA, PETI E AGENTE JOVEM.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/ MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 27/12/2006; sagrou vencedoras as seguintes proponentes**: A.LOPES PEREIRA EPP**, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor de R$11.660,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais) e a **T.B. MORAES**, vencedora do lote 03, no valor de R$4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de dezembro de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI MUNICIPAL Nº 411, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Rio Branco para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sr Antonio Milanezi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Rio Branco, relativo ao Exercício Financeiro de 2007, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição federal, na Lei Federal N.º 4.320, de 17/ 03/64, na Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparadas com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2006 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-

se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2006, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2006, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2006, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Projeção da Receita e da Despesa para 2007/2009;

II -Anexo de metas e prioridades para 2007;

III. - Anexo de Riscos Fiscais;

IV – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:

§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;

§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2007

Art. 4º - Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2007 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2007

Seção I

Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direto ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou subatividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

Art. 7º - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II - às ações de saúde e assistência social;

III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VII - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2006 e será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; e

VI – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 2º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Art. 9º - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2006, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 4 % (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

I – se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;

II – ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação;

III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário; e

IV – suporte orçamentário às dotações que se fizerem insuficientes.

Art. 11 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101,04 de maio de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3o, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 12 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2007, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101 de 2000.

§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2007.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;

II - demonstrativo da despesa por programas de governo.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 13 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2007, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 8% (oito por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2006, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 14 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 8% sobre a receita tributária e de transferências de

que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2006, conforme previsto no artigo anterior.

§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º. Considera-se receita tributária e de transferências para fins de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

a) os impostos;
b) as taxas;
c) a contribuição de melhoria;
d) a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
e) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural - ITR;
g) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
h) o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
i) o valor bruto arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
j) do valor bruto arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios;
k) o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.

Art. 15 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
II – os valores necessários para:

a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;
b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 16 - A Câmara Municipal enviará até o dia 05 de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18 - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:
a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 19 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art 20 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;
II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 21 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2007, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 22 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;
II - cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;
III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
V - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 23 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 24 - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
b) formalização de contrato;
c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
d) acompanhamento da execução;
e) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa constante da Lei Orçamentária Anual, utilizando como recursos os constantes do Artigo 43 da Lei Federal N.º 4.320/64.

Art. 26 - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art.27 - A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 28 - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 29 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:

a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentárias;

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:

a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinqüenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 1999, o orçamento de 2007 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art.. 71 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 30 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

Art. 31 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

a) aumento de remuneração em percentual de até 5%;

b) reforma do plano de carreira do magistério público municipal

c) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

d) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;

e) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;

f) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

II – No Poder Legislativo:

a) aumento de remuneração em percentual de até 5%;

b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

c) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32 - No exercício de 2007 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3%(cinqüenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6o, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível;

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2007, especialmente no diz respeito a:

I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;

II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;

VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;

VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.

Art. 34 - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

§ Único - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

Art. 35 - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

Art. 36 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 39 - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares, obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:

a) O pagamento de pessoal e seus encargos;

b) Amortização e serviço da dívida; e

c) A destinação ao atendimento de precatórios judiciais.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 24 de agosto de 2006.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA — SOP053 Pg : 1
SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO — EXERCICIO 2007 — EM 04/12/2006
Sumario Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo

RECEITA		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	557.000,00
RECEITAS TRIBUTARIA	920.310,00	JUDICIARIA	214.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES		ESSENCIAL A JUSTICA	
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	ADMINISTRACAO	1.544.000,00
RECEITA AGROPECUARIA		DEFESA NACIONAL	
RECEITA INDUSTRIAL		SEGURANCA PUBLICA	
RECEITA DE SERVICOS		RELACOES EXTERIORES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.515.440,00	ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		PREVIDENCIA SOCIAL	
RECEITA DE CAPITAL		SAUDE	1.342.000,00
OPERACOES DE CREDITO		TRABALHO	
ALIENACAO DE BENS		EDUCACAO	3.570.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		CULTURA	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	728.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA	
Outras Receitas de Capital		URBANISMO	50.000,00
Deducoes da Receita Corrente		HABITACAO	15.000,00
Receita não cadastrada		SANEAMENTO	45.000,00
DEDUCOES P/ FORM FUNDEF	646.750,00-	GESTAO AMBIENTAL	48.000,00
		CIENCIA E TECNOLOGIA	
		AGRICULTURA	126.000,00
		ORGANIZACAO AGRARIA	
		INDUSTRIA	
		COMERCIO E SERVICOS	
		COMUNICACOES	
		ENERGIA	90.000,00
		TRANSPORTE	815.000,00
		DESPORTO E LAZER	
		ENCARGOS ESPECIAIS	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL	8.587.000,00	TOTAL	8.587.000,00

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA — SOP050 Pg : 1
SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO — EXERCICIO 2007 — EM 04/12/2006
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categoria Economica (Geral) (ANEXO I)

RECEITA			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		8.505.750,00	DESPESAS CORRENTES		7.809.000,00
RECEITAS TRIBUTARIA	920.310,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.189.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.619.500,00	
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.515.440,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Deducoes da Receita Corrente		646.750,00-			
DEDUCOES P/ FORM FUNDEF	646.750,00-				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		50.000,00
TOTAL		7.859.000,00	TOTAL		7.859.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENT		50.000,00			
RECEITA DE CAPITAL		728.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		728.000,00
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	728.000,00	
ALIENACAO DE BENS			INVERSOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DE DIVIDA		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	728.000,00		SUPERAVIT		50.000,00
Outras Receitas de Capital					
TOTAL		778.000,00	TOTAL		778.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	7.859.000,00	DESPESAS CORRENTES	7.809.000,00
RECEITAS CAPITAL	728.000,00	DESPESAS CAPITAL	728.000,00
DÉFICIT		RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL	8.587.000,00	TOTAL	8.587.000,00

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA — SOP056 Pg : 1
SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO — EXERCICIO 2007 — EM 04/12/2006
Quadro Demonst. Desp. por Função Subfunção e Programa Conforme Vinculo com os Recursos (GERAL) — (ANEXO VIII)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA	557.000,00		557.000,00
01.0000.031	ACAO LEGISLATIVA	557.000,00		557.000,00
01.1001	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	533.000,00		533.000,00
01.2003	AQUISICAO DE SISTEMAS DE SON AUDIO VIDIO	12.000,00		12.000,00
01.5019	INFORMATISACAO E IMPLANTACAO DA INTRANET	12.000,00		12.000,00
02	JUDICIARIA	214.000,00		214.000,00
02.0000.062	DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDICIARIO	20.000,00		20.000,00
02.1046	ACAO JUDICIARIA - DEFESA E REQUICICOES	20.000,00		20.000,00
02.0000.122	ADMINISTRACAO GERAL	194.000,00		194.000,00
02.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	94.000,00		94.000,00
02.5052	ASSESSORIA JURICA	100.000,00		100.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.544.000,00		1.544.000,00
04.0000.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.156.000,00		1.156.000,00
04.1043	CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS	6.000,00		6.000,00
04.1045	IMPLANTACAO DO CADASTRO IMOBILHARIO	11.000,00		11.000,00
04.1047	CONTROLADORIA	28.000,00		28.000,00
04.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.094.000,00		1.094.000,00
04.5053	FESTAS CIVICAS E POPULARES	10.000,00		10.000,00
04.5057	AQUISICAO DE VEICULOS	2.000,00		2.000,00
04.5064	CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA	5.000,00		5.000,00
04.0000.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	371.000,00		371.000,00
04.1048	MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES	11.000,00		11.000,00
04.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	360.000,00		360.000,00
04.0000.124	CONTROLE INTERNO	17.000,00		17.000,00
04.1047	CONTROLADORIA	17.000,00		17.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00		121.000,00
08.0000.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	121.000,00		121.000,00
08.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICAS	13.000,00		13.000,00
08.1053	APOIO P/ INSTALACAO DA APAE	28.000,00		28.000,00
08.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	80.000,00		80.000,00
10	SAUDE	1.342.000,00		1.342.000,00
10.0000.301	ATENCAO BASICA	370.000,00		370.000,00
10.1051	MANUTENCAO DO PSF	370.000,00		370.000,00
10.0000.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.000,00		952.000,00
10.1047	CONTROLADORIA	20.000,00		20.000,00
10.1048	MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES	20.000,00		20.000,00
10.5022	MODENIZ.ESPECIALIZACAO REDE HOSPITALAR	30.000,00		30.000,00
10.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	847.000,00		847.000,00
10.5038	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE	30.000,00		30.000,00
10.5057	AQUISICAO DE VEICULOS	5.000,00		5.000,00
10.0000.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.000,00		20.000,00
10.5061	PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA	20.000,00		20.000,00
12	EDUCACAO	3.570.000,00		3.570.000,00
12.0000.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00		15.000,00
12.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00		15.000,00
12.0000.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.420.000,00		3.420.000,00
12.1024	MODENIZACAO E INFORMAT DE SALAS AULAS	16.000,00		16.000,00
12.1047	CONTROLADORIA	15.000,00		15.000,00
12.1050	CURSOS E TREINAMENTOS PARA SIVIDORES	12.000,00		12.000,00

□(s10H

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA — SOP056 Pg : 2
SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO — EXERCICIO 2007 — EM 04/12/2006
Quadro Demonst. Desp. por Função Subfunção e Programa Conforme Vinculo com os Recursos (GERAL) — (ANEXO VIII)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
12.1055	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00		16.000,00
12.1056	MANUTENCAO DA EDUCACAO INDIGINA	54.000,00		54.000,00
12.2029	AQUISICAO DE TERRENOS	10.000,00		10.000,00
12.2181	CONVENIO APLAUSOS	15.000,00		15.000,00
12.2182	ALDEIA ZORO- CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL	10.000,00		10.000,00
12.5020	MELHORIA QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	1.259.000,00		1.259.000,00
12.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	39.000,00		39.000,00
12.5031	TRANSPORTE ESCOLAR	725.000,00		725.000,00
12.5032	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	10.000,00		10.000,00
12.5036	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	26.000,00		26.000,00
12.5037	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS	3.000,00		3.000,00
12.5057	AQUISICAO DE VEICULOS	10.000,00		10.000,00
12.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR	85.000,00		85.000,00
12.5063	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMEN	1.115.000,00		1.115.000,00
12.0000.365	EDUCACAO INFANTIL	30.000,00		30.000,00
12.1054	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL	30.000,00		30.000,00
12.0000.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00		70.000,00
12.1055	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	61.000,00		61.000,00
12.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.000,00		9.000,00
12.0000.812	DESPORTO COMUNITARIO	35.000,00		35.000,00
12.5059	INCENTIVO AO ESPORTE	35.000,00		35.000,00
15	URBANISMO	50.000,00		50.000,00
15.0000.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
15.5023	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	25.000,00		25.000,00
15.5044	DESENVOLVIMENTO SERV.URBANO	15.000,00		15.000,00
15.0000.452	SERVICOS URBANOS	10.000,00		10.000,00
15.5056	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO PRACAS PUBLICA	10.000,00		10.000,00
16	HABITACAO	15.000,00		15.000,00
16.0000.482	HABITACAO URBANA	15.000,00		15.000,00
16.1064	CONSTRUCOES DE CASAS POPULARES HABITACIO	15.000,00		15.000,00
17	SANEAMENTO	45.000,00		45.000,00
17.0000.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	45.000,00		45.000,00
17.5039	CONSTRUCAO SISTEMAS CAPITACAO DE AGUA	45.000,00		45.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	48.000,00		48.000,00
18.0000.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	48.000,00		48.000,00
18.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	48.000,00		48.000,00
20	AGRICULTURA	126.000,00		126.000,00
20.0000.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00		14.000,00
20.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	14.000,00		14.000,00
20.0000.605	ABASTECIMENTO	112.000,00		112.000,00
20.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	107.000,00		107.000,00
20.5057	AQUISICAO DE VEICULOS	5.000,00		5.000,00
25	ENERGIA	90.000,00		90.000,00
25.0000.752	ENERGIA ELETRICA	90.000,00		90.000,00
25.5054	ILUMINACAO PUBLICA	90.000,00		90.000,00
26	TRANSPORTE	815.000,00		815.000,00
26.0000.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	815.000,00		815.000,00
26.1057	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	5.000,00		5.000,00
26.1058	LOCACAO DE MAQUINAS, CAMIN. E VEICULOS	710.000,00		710.000,00

□(s10H

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP056 Pg : 3
SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006
Quadro Demonst. Desp. por Função Subfunção e Programa Conforme Vinculo com os Recursos (GERAL) (ANEXO VIII)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
26.5055	CONST.E CONSERVACAO DE PONTES E ESTRADAS	100.000,00		100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
99.0000.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
99.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
	TOTAL ===>>	8.587.000,00		8.587.000,00
			FISCAL ===>>	7.124.000,00
			SEGURIDADE ===>>	1.463.000,00

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SOP058 Pg : 1 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro das Dotações por Orgão do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo
ORG/UNI D E S C R I Ç Ã O CORRENTE CAPITAL T O T A L
01001 CAMARA MUNICIPAL 426.000,00 131.000,00 557.000,00 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUN. DE RONDOLANDIA 426.000,00 131.000,00 557.000,00
393.000,00 16.000,00 409.000,00 02001 GABINETE DO PREFEITO 393.000,00 16.000,00 409.000,00 03 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS 359.000,00 62.000,00 421.000,00 03001 SECRETARIA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO 359.000,00 62.000,00 421.000,00 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO 2.194.000,00 101.000,00 2.295.000,00 04001 GESTAO DA EDUCACAO 1.474.000,00 101.000,00 1.575.000,00 04002 FUNDO SALARIO EDUCACAO 720.000,00 720.000,00 05 SECRETARIA MUN. DE SAUDE 1.102.000,00 140.000,00 1.242.000,00 05002 GESTAO SAUDE 1.102.000,00 140.000,00 1.242.000,00 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS 1.460.000,00 210.000,00 1.670.000,00 06001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 1.460.000,00 210.000,00 1.670.000,00 07 SECRETARIA MUN. DE ACOA SOCIAL 96.000,00 25.000,00 121.000,00 07001 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 96.000,00 25.000,00 121.000,00 08 SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO 233.000,00 233.000,00 08001 SECRETARIA DE ADMINITRACAO 233.000,00 233.000,00 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 140.000,00 5.000,00 145.000,00 09001 FUND0 MUNICIPAL DE SAUDE 140.000,00 5.000,00 145.000,00 10 FUNDO MUN. DE EDUC. - FUNDEF 1.205.000,00 70.000,00 1.275.000,00 10001 FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO - FUNDEF 1.205.000,00 70.000,00 1.275.000,00 11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA 118.000,00 8.000,00 126.000,00 11001 GESTAO AGRICULTURA 118.000,00 8.000,00 126.000,00 12 SECRETARIA MUN. MEIO ABIENTE 43.000,00 5.000,00 48.000,00 12001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 43.000,00 5.000,00 48.000,00 13 SECRETARIA DE MUN. GOVERNO 40.000,00 5.000,00 45.000,00 13001 SECRETARIA DE GOVERNO 40.000,00 5.000,00 45.000,00 □(s10H

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SOP058 Pg : 2 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro das Dotações por Orgão do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo
ORG/UNI D E S C R I Ç Ã O CORRENTE
CAPITAL T O T A L VALOR TOTAL ===>>> 7.809.000,00 778.000,00 8.587.000,00

JOSE GUEDES DE SOUZA LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 1 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
ORGÃO.....:01 CAMARA MUN. DE RONDOLANDIA UNIDADE.....:01001 CAMARA MUNICIPAL FUNCAO.....:01 LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO.....:031 ACAO LEGISLATIVA PROGRAMA.....:1001 MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA OBJETIVOS : CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL METAS : ATENDER OS MUNICIPES NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE.....:1002 AQUISICAO EQUIPTO E MAT PERM. E VEICULO OBJETIVOS : ATENDEDE OS MUNICIPES METAS : SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:2003 AQUISICAO DE SISTEMAS DE SON AUDIO VIDIO PROJETO/ATIVIDADE.....:1033 MANUTENCAO E AQUISICAO DE SIST. DE SON OBJETIVOS : AQUISICAO DE SINSTEMAS DE SON AUDIO E VI METAS : MATER A DIVUGACAO DAS SECOES DA CAMAR 3.3.20.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 4.4.40.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 PROGRAMA.....:5019 INFORMATISACAO E IMPLANTACAO DA INTRANET PROJETO/ATIVIDADE.....:1042 AQUISICAO DE INFORT. E INTRANET OBJETIVOS : PARA INTERLIGAR A CAMARA E PROPORCIONAR METAS : ACESSAR A INTERNET ATRAVES DE LIK 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 PROGRAMA.....:1001 MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO METAS : MANUTENCAO COM ENCARGOS COM O PODER LEGI 3.1.90.09.00 Salario - Familia 000-RECUSO PROPRIO 500,00 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 180.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 25.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 2 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
ORGÃO.....:01 CAMARA MUN. DE RONDOLANDIA UNIDADE.....:01001 CAMARA MUNICIPAL FUNCAO.....:01 LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO.....:031 ACAO LEGISLATIVA PROGRAMA.....:1001 MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO METAS : MANUTENCAO COM ENCARGOS COM O PODER LEGI NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 40.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 1.500,00 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 25.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 100.000,00
Total do Orgão..... 557.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 3 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
ORGÃO.....:02 GABINETE DO PREEFITO UNIDADE.....:02001 GABINETE DO PREFEITO FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5057 AQUISICAO DE VEICULOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1004 AQUISICAO DE VEICULOS E MAT. PERMANENTE OBJETIVOS : AQUISICAO DE VEICULOS METAS : ATENDIMENTO AO MUNICIPIO NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 PROGRAMA.....:5064 CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA PROJETO/ATIVIDADE.....:1040 CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA OBJETIVOS : CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA METAS : CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:1043 CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS PROJETO/ATIVIDADE.....:1044 CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS OBJETIVOS : PARA ATENDER A POPULACAO METAS : ATENDIMENTO A POPULACAO 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 PROGRAMA.....:1045 IMPLANTACAO DO CADASTRO IMOBILHARIO PROJETO/ATIVIDADE.....:1045 CASDRATRO IMOBLILHARIO OBJETIVOS : ATENDER A POPULACAO METAS : OFERECER A POPULACAO UM SISTEMA DE CADR 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 FUNCAO.....:02 JUDICIARIA SUBFUNÇÃO.....:062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDICIARIO PROGRAMA.....:1046 ACAO JUDICIARIA - DEFESA E REQUICICOES PROJETO/ATIVIDADE.....:1046 ACOES JUDICIARIAS , DEFESAS E REQUISICOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 4 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
ORGÃO.....:02

GABINETE DO PREEFITO UNIDADE.....:02001 GABINETE DO PREFEITO FUNCAO.....:02 JUDICIARIA SUBFUNÇÃO.....:062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDICIARIO PROGRAMA.....:1046 ACAO JUDICIARIA - DEFESA E REQUICICOES PROJETO/ATIVIDADE.....:1046 ACOES JUDICIARIAS , DEFESAS E REQUISICOE OBJETIVOS : PAGAMENTO DE ACOES JUDICIARIAS METAS : PAGAMENTO E DEFESAS DE ACOES JUDICIARIAS ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.91.00 Sentencas Judiciais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.91.00 Sentencas Judiciais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.93.00 Indenizacoes e Restituicoes 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.95.00 Indenizacao p/ Exec.Trabalho de Campo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:124 CONTROLE INTERNO PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 FUNCAO.....:02 JUDICIARIA SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2002 MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL METAS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 2.500,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 2.500,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2002 MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL METAS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL

GABINETE DO PREEFITO UNIDADE.....:02001 GABINETE DO PREFEITO FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2002 MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL METAS : MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 FUNCAO.....:02 JUDICIARIA SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2003 MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM ATIVIDADE DO G METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM ATIVIDADE DO G ---------- 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 40.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2003 MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM ATIVIDADE DO G METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM ATIVIDADE DO G ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 100.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.61.00 Aquisicao de Imoveis 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 PROJETO/ATIVIDADE.....:2004 MANUT. E ENCARG.C/JUNTA SERV. MILITAR OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM A JUNTA DE ES METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM A JUNTA DE ES ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00

GABINETE DO PREEFITO UNIDADE.....:02001 GABINETE DO PREFEITO FUNCAO.....:02 JUDICIARIA SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5052 ASSESSORIA JURICA PROJETO/ATIVIDADE.....:2005 MANUT. C/A ASSESSORIA JURIDICA OBJETIVOS : MANUTENCAO COM A ASSESSORIA JURICA METAS : MANUTENCAO COM A ASSESSORIA JURICA ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 90.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5053 FESTAS CIVICAS E POPULARES PROJETO/ATIVIDADE.....:2006 REALIZACAO DE FESTAS CIVICAS E POPULARES OBJETIVOS : REALIZACAO DE FESTAS CIVICAS E POPULARES METAS : REALIZACAO DE FESTAS CIVICAS E POPULARES ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 409.000,00

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS UNIDADE.....:03001 SECRETARIA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA PROGRAMA.....:1048 MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES PROJETO/ATIVIDADE.....:1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES

OBJETIVOS : OFERECER AOS SERVIDORES MELHOR CONDICOE METAS : ATENDER A POPULACAO COM MAIOR AGILIDADE ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2031 MANUTENCAO E ENCARG. SEC. DE FAZENDA OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARG. SEC. DE FAZENDA E D METAS : MANUTENCAO E ENCARG. SECRETARIA DE FAZ ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 80.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 130.000,00 3.3.90.47.00 Obrigacoes Tributatias e Contributivas 000-RECUSO PROPRIO 70.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 FUNCAO.....:99 RESERVA DE CONTINGENCIA SUBFUNÇÃO.....:999 RESERVA DE CONTINGENCIA PROGRAMA.....:9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PROJETO/ATIVIDADE.....:2040 RESERVA DE CONTINGENCIA OBJETIVOS : RESERVA DE CONTINGENCIA METAS : RESERVA DE CONTINGENCIA ---------- 9.9.99.99.99 Reserva de Contingencia 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 Total do Orgão..... 421.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO UNIDADE.....:04001 GESTAO DA EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:5057 AQUISICAO DE VEICULOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1021 AQUISICAO DE VEICULOS OBJETIVOS : AQUISICAO DE VEICULOS METAS : AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 PROGRAMA.....:5031 TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE.....:1022 AQUISICAO DE ONIBUS P/TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVOS : AQUISCAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOL METAS : ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5037 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS PROJETO/ATIVIDADE.....:1024 CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OBJETIVOS : CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUN ICIPAL METAS : ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL ---------- 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 PROGRAMA.....:5036 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA PROJETO/ATIVIDADE.....:1025 CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR OBJETIVOS : CONSTRUCAO E REFORMA E AMPLIACAO DE UNID METAS : ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAME ---------- 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 11.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ---------- 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO UNIDADE.....:04001 GESTAO DA EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:1024 MODENIZACAO E INFORMAT DE SALAS AULAS PROJETO/ATIVIDADE.....:1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES OBJETIVOS : OFERECER AOS SERVIDORES MELHOR CONDICOE METAS : ATENDER A POPULACAO COM MAIOR AGILIDADE ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 PROGRAMA.....:1050 CURSOS E TREINAMENTOS PARA SIVIDORES PROJETO/ATIVIDADE.....:1050 CURSOS E TREINAMENTOS OBJETIVOS : OFRRECER CURSOS E TREINAMENTOS PARA SERV METAS : OFECER CURSOS PARA OS SERVIDORES EM TOD ---------- 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 SUBFUNÇÃO.....:365 EDUCACAO INFANTIL PROGRAMA.....:1054 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL PROJETO/ATIVIDADE.....:1054 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL OBJETIVOS : ATENDER OS ALUNOS INFATIL METAS : ENSINO INTAIL ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 SUBFUNÇÃO.....:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA.....:1055 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1055 MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVOS : MANTER O ENSINO DE JONVES E ADULTOS METAS : MATER O ENSINO DE JOVENS E ADUTOS ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 31.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br** e-mail: **amm@amm.org.br**

DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 10 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:04 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO UNIDADE.....:04001 GESTAO DA EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:1056 MANUTENCAO DA EDUCACAO INDIGINA PROJETO/ATIVIDADE.....:1056 MANBUTENCAO DA EDUCAAO ENDIGINA OBJETIVOS : MANUTENCAO DA EDUCACAO INDIGINA METAS : MATER A EDUCACAO INDIGINA ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 9.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2014 MANUT. E ENCARG. DA SECRET. DE EDUCACAO OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE E METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS SECRETARIA DE ED ---------- ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudantes 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5063 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMEN PROJETO/ATIVIDADE.....:2017 MANUTENCAO C/ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVOS : MNUTENCAO COM ATIDIVADADES DO ENSINO FUN METAS : MNUTENCAO COM ATIDIVADADES DO ENSINO FUN ---------- ---------- 3.1.90.09.00 Salario - Familia 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 250.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 650.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 100.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00
========== PREFEITURA MUNICIPAL

DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 11 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:04 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO UNIDADE.....:04001 GESTAO DA EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:812 DESPORTO COMUNITARIO PROGRAMA.....:5059 INCENTIVO AO ESPORTE PROJETO/ATIVIDADE.....:2020 MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR OBJETIVOS : MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR METAS : MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.32.00 Material de Distribuicao Gratuita 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:5058 AQUISICAO MERENDA ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE.....:2021 AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E) OBJETIVOS : AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E) METAS : AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E) ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 080-RECUSO DE CONVENIO 85.000,00 SUBFUNÇÃO.....:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2032 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO OBJETIVOS : MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO METAS : ATENDIMENTO AO ALUNOS DO ENSINO MEDIO ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROJETO/ATIVIDADE.....:2033 MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR OBJETIVOS : MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR METAS : ATENDIMENTO AO ALUNOS ACADEMICOS DO ENSI ---------- ---------- 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00
========== PREFEITURA MUNICIPAL

DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 12 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:04 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO UNIDADE.....:04001 GESTAO DA EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:2181 CONVENIO APLAUSOS PROJETO/ATIVIDADE.....:2043 CONVENIO APLAUSOS OBJETIVOS : ATENDIMENTO DA CRIANÇAS METAS : ATENDER AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTA ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 080-RECUSO DE CONVENIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 080-RECUSO DE CONVENIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 080-RECUSO DE CONVENIO 5.000,00 PROGRAMA.....:2182 ALDEIA ZORO- CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL PROJETO/ATIVIDADE.....:2044 ALDEIA ZORO - CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL OBJETIVOS : ATENDIMENTO AS CRIANCAS ENDIGINAS METAS : ATENDER A CRIANCA ENDIGINAS DO ENSINO F ---------- 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 080-RECUSO DE CONVENIO 10.000,00 PROGRAMA.....:5032 AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO PROJETO/ATIVIDADE.....:5032 ACERVO BIOBLIOGRAFICO OBJETIVOS : ACERVO BIBLIOGRAFICO METAS : ---------- ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 PROGRAMA.....:2029 AQUISICAO DE TERRENOS PROJETO/ATIVIDADE.....:5033 AQUISICAO DE TERRENOS OBJETIVOS : PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS METAS : ATENDIMENTO AOS ALUNOS ---------- ---------- 4.4.90.61.00 Aquisicao de Imoveis 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 UNIDADE.....:04002 FUNDO SALARIO

EDUCACAO FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:5031 TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE.....:2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVOS : MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR METAS : MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 700.000,00 Total do Orgão..... 2.295.000,00
========== PREFEITURA MUNICIPAL

DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 13 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:05 SECRETARIA MUN. DE SAUDE UNIDADE.....:05002 GESTAO SAUDE FUNCAO.....:17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO.....:512 SANEAMENTO BASICO URBANO PROGRAMA.....:5039 CONSTRUCAO SISTEMAS CAPITACAO DE AGUA PROJETO/ATIVIDADE.....:1011 ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE DISTRIB. OBJETIVOS : REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA METAS : ATENDER A POPULACAO ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 FUNCAO.....:10 SAUDE SUBFUNÇÃO.....:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA.....:5057 AQUISICAO DE VEICULOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1021 AQUISICAO DE VEICULOS OBJETIVOS : AQUISICAO DE VEICULOS METAS : AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO ---------- ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5038 CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE.....:1030 CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE OBJETIVOS : CONSTRUCAO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE METAS : CONSTRUCAO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE P ---------- 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 080-RECUSO DE CONVENIO 30.000,00 PROGRAMA.....:5022 MODENIZ.ESPECIALIZACAO REDE HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE.....:1031 AQUISICAO EQUIPTO MEDICO ODONTOLOGICO OBJETIVOS : AQUISICAO DE EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOL METAS : AQUISICAO DE EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLO ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ==========
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 14 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:05 SECRETARIA MUN. DE SAUDE UNIDADE.....:05002 GESTAO SAUDE FUNCAO.....:10 SAUDE SUBFUNÇÃO.....:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:1048 MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES PROJETO/ATIVIDADE.....:1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES OBJETIVOS : OFERECER AOS SERVIDORES MELHOR CONDICOE METAS : ATENDER A POPULACAO COM MAIOR AGILIDADE ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 SUBFUNÇÃO.....:301 ATENCAO BASICA PROGRAMA.....:1051 MANUTENCAO DO PSF PROJETO/ATIVIDADE.....:1051 MANUTENCAO DO PSF OBJETIVOS : ATENDER A POPULACAO PSF METAS : ATENDER AS A POPULACAO PSF ---------- ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 080-RECUSO DE CONVENIO 100.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 080-RECUSO DE CONVENIO 70.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 080-RECUSO DE CONVENIO 130.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 080-RECUSO DE CONVENIO 30.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 40.000,00 SUBFUNÇÃO.....:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2012 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA. DE METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA. DE ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 130.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 25.000,00
========== PREFEITURA MUNICIPAL

DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 15 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:05 SECRETARIA MUN. DE SAUDE UNIDADE.....:05002 GESTAO SAUDE FUNCAO.....:10 SAUDE SUBFUNÇÃO.....:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2012 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA. DE METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA. DE ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 350.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 112.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 SUBFUNÇÃO.....:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROGRAMA.....:5061 PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA

PROJETO/ATIVIDADE.....:2034 MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA OBJETIVOS : MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA METAS : MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 1.242.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 16 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:06
SECRETARIA MUN. DE OBRAS UNIDADE.....:06001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS FUNCAO.....:26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO.....:782 TRANSPORTE RODOVIARIO PROGRAMA.....:1057 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1009 AQUISICAO DE MAQ. E VEICULOS PESADOS OBJETIVOS : AQUISICAO DE MAQUINAS METAS : PARA ATENDIMENTO AS OBRAS ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:1010 CONSTRUCAO DO CIMITERIO MUNICIPAL OBJETIVOS : CONSTRUCAO DO CIMITERIO MUNICIPAL METAS : CONSTRUIR O CIMITERIO ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 FUNCAO.....:25 ENERGIA SUBFUNÇÃO.....:752 ENERGIA ELETRICA PROGRAMA.....:5054 ILUMINACAO PUBLICA PROJETO/ATIVIDADE.....:1012 AMPLIACAO MELHORAMENTO REDE ILUM. PUBLIC OBJETIVOS : AMPLIACAO DE MELHORAMENTO DE REDE ILUMIN METAS : AMPLIACAO DE MELHORAMENTO DE REDE ILUMIN ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 FUNCAO.....:15 URBANISMO SUBFUNÇÃO.....:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA.....:5044 DESENVOLVIMENTO SERV.URBANO PROJETO/ATIVIDADE.....:1014 OBRA INFRA-ESTRUT. AREA URB. E DISTRITO OBJETIVOS : OBRAS DE INSFRA ESTRUTURA URBANA E DISTR METAS : ATENDIMENTO A POPULACAO ---------- 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 17 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:06
SECRETARIA MUN. DE OBRAS UNIDADE.....:06001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS FUNCAO.....:16 HABITACAO SUBFUNÇÃO.....:482 HABITACAO URBANA PROGRAMA.....:1064 CONSTRUCOES DE CASAS POPULARES HABITACIO PROJETO/ATIVIDADE.....:1016 CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBJETIVOS : RESIDENCIAL METAS : RESIDENCIA PARA AS FAMILIAS CARENTES ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 080-RECUSO DE CONVENIO 5.000,00 FUNCAO.....:26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO.....:782 TRANSPORTE RODOVIARIO PROGRAMA.....:5055 CONST.E CONSERVACAO DE PONTES E ESTRADAS PROJETO/ATIVIDADE.....:1018 CONSTR.REFORMA E MANUT.PONTES E ESTRADAS OBJETIVOS : CONSTRUCAO E REFORMA E MANUTENCAO DE EST METAS : CONSTRUCAO E MANUNTECAO DE ESTRADAS VICI ---------- 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 70.000,00 FUNCAO.....:15 URBANISMO SUBFUNÇÃO.....:452 SERVICOS URBANOS PROGRAMA.....:5056 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO PRACAS PUBLICA PROJETO/ATIVIDADE.....:1019 CONSTRUCAO DE CALCADAS M-FIOS E SARGETAS OBJETIVOS : CONSTRUCAO DE CACADAS E M-FIOS E SARGETA METAS : CONSTRUCAO DE CALCADAS E MEIOS FIOS E SA ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 SUBFUNÇÃO.....:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA.....:5023 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS PROJETO/ATIVIDADE.....:1020 PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS/ AVENIDA OBJETIVOS : PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDA METAS : PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDA ---------- 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 25.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 18 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:06
SECRETARIA MUN. DE OBRAS UNIDADE.....:06001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 FUNCAO.....:26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO.....:782 TRANSPORTE RODOVIARIO PROGRAMA.....:1058 LOCACAO DE MAQUINAS, CAMIN. E VEICULOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1058 LOCACAO DE MAQUINAS , CAMINHOES E VEICUL OBJETIVOS : LOCACAO DE MAQUINAS METAS : ATENDER A GERENCIA DE OBRAS ---------- 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 700.000,00 FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2011 MANUT.ENCARG. ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA

SECRETARIA DE O METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE O ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 150.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 350.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 100.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 Total do Orgão..... 1.670.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 19 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:07
SECRETARIA MUN. DE ACOA SOCIAL UNIDADE.....:07001 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL FUNCAO.....:08 ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO.....:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA PROGRAMA.....:1052 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PROJETO/ATIVIDADE.....:1052 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS OBJETIVOS : AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIA METAS : ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.32.00 Material de Distribuicao Gratuita 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 PROGRAMA.....:1053 APOIO P/ INSTALACAO DA APAE PROJETO/ATIVIDADE.....:1053 APOIO P/ INSTALACAO DA APAE OBJETIVOS : ATENDER ALUNOS QUE NECESSITAM DE CUIDAD METAS : ATENDIMENTO ESPECIAL ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2013 MANUTENCAO E ENCARG. SECRE.ACAO. SOCIAL OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS SECRETARIA DE ACAO METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS SECRETARIA DE AC ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 40.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 Total do Orgão..... 121.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 20 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:08
SECRET. MUN. DE ADMINISTRACAO UNIDADE.....:08001 SECRETARIA DE ADMINITRACAO FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:1047 CONTROLADORIA PROJETO/ATIVIDADE.....:1047 CONTROLADORIA OBJETIVOS : MATER O CONTOLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA METAS : OFERECER MELHOR CONSICOES DE TRABALHO E ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 2.000,00 PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2009 MANUT.ENCARG. ATIVID. SEC. ADMISNITRACAO OBJETIVOS : MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES DA SECR METAS : MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES DA SECRE ---------- 3.1.90.09.00 Salario - Familia 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 100.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 001-SUPORTE ADMINISTRATIVO 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 Total do Orgão..... 233.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 21 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE.....:09001 FUND0 MUNICIPAL DE SAUDE FUNCAO.....:10 SAUDE SUBFUNÇÃO.....:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2030 MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE OBJETIVOS : MAN UTENCAO DO FUNDO DE SAUDE METAS : MAN UTENCAO DO FUNDO DE SAUDE ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 80.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 145.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 22 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:10
FUNDO MUN. DE EDUC. - FUNDEF UNIDADE.....:10001 FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO - FUNDEF FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:1055 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1055 MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVOS : MANTER O

ENSINO DE JONVES E ADULTOS METAS : MATER O ENSINO DE JOVENS E ADUTOS ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.09.00 Salario - Familia 000-RECUSO PROPRIO 1.000,00 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5020 MELHORIA QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE.....:2015 MANUT. E ENCAR. COM FUNDEF 60% OBJETIVOS : MANUT. E ENCAR. COM FUNDEF 60% METAS : MANUT. E ENCAR. COM FUNDEF 60% FOLHA DE ---------- 3.1.90.09.00 Salario - Familia 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 450.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 90.000,00 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 50.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 105.000,00 PROJETO/ATIVIDADE.....:2016 MANUTENCAO E ENCARG. C/ FUNDEF 40% OBJETIVOS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM FUNDEF 40% METAS : MANUTENCAO E ENCARGOS COM FUNDEF 40% AT ---------- 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 324.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 75.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 70.000,00 PROJETO/ATIVIDADE.....:2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVOS : MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR METAS : MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ---------- 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 23 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:10
FUNDO MUN. DE EDUC. - FUNDEF UNIDADE.....:10001 FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO - FUNDEF FUNCAO.....:12 EDUCACAO SUBFUNÇÃO.....:361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA.....:5020 MELHORIA QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE.....:2025 CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS OBJETIVOS : CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS METAS : CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudantes 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROJETO/ATIVIDADE.....:2026 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATIOCO OBJETIVOS : AQUISICAO DE MATERIAL DIDATIOCO METAS : AQUISICAO DE MATERIAL DIDATIOCO ---------- 3.3.90.32.00 Material de Distribuicao Gratuita 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 1.275.000,00 ========== PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 24 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE.....:11001 GESTAO AGRICULTURA FUNCAO.....:20 AGRICULTURA SUBFUNÇÃO.....:605 ABASTECIMENTO PROGRAMA.....:5042 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE.....:1006 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR OBJETIVOS : ATENDIMENTO AO PRODUTOR METAS : ATENDER AS NECESSIDADE BASICAS NA PRODUC ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.3.90.04.00 Contratacao por Tempo Determinado 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 PROGRAMA.....:5057 AQUISICAO DE VEICULOS PROJETO/ATIVIDADE.....:1007 AQUISICAO DE VEICUILOS MAT. PERMANTE OBJETIVOS : AQUISICAO DE VEICULOS METAS : PARA ATENDER AS GERENCIAS ---------- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 SUBFUNÇÃO.....:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA PROGRAMA.....:5042 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE.....:1041 PROGRAMA VIDA NOVA OBJETIVOS : PROGRAMA VIDA NOVA METAS : ATENDER AS FAMILIAS ---------- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 SUBFUNÇÃO.....:605 ABASTECIMENTO PROJETO/ATIVIDADE.....:2010 MANUT.ENCARG. ATIVID. GER. AGRICULTURA OBJETIVOS : MANUTENCAO ENCARGOGS ATIVIDADE GERENCI METAS : MANUTENCAO ENCARGOGS ATIVIDADE GERENCI ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 30.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 31.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 126.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 25 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:12
SECRETARIA MUN. MEIO ABIENTE UNIDADE.....:12001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FUNCAO.....:18 GESTAO AMBIENTAL SUBFUNÇÃO.....:541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2041 MANUTENCAO DA SEC. MEIO AMBIENTE OBJETIVOS : MANTER A SECRETARIA DO M EIO AMBIENTE METAS : MANTER A SECRETARIA DO MEIO AMBIETE ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 20.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.40.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 48.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP059 Pg : 26 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
========== ORGÃO.....:13
SECRETARIA DE MUN. GOVERNO UNIDADE.....:13001 SECRETARIA DE GOVERNO FUNCAO.....:04 ADMINISTRACAO SUBFUNÇÃO.....:122 ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA.....:5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE.....:2042 MANUTENCAO DA SEC. DE GOVERNO OBJETIVOS : ATENDER A POPULACAO METAS : ATENDIMENTO A POPULACAO ---------- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR ---------- 3.1.90.11.00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi 000-RECUSO PROPRIO 15.000,00 3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 000-RECUSO PROPRIO 5.000,00 Total do Orgão..... 45.000,00 Total..... 8.587.000,00

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP054 Pg : 1 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro Demonst. da Despesa por Orgão, por Unidade Orçamentaria (GERAL) (ANEXO VI) 01-CAMARA MUN. DE RONDOLANDIA
========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 01 LEGISLATIVA 149.000,00 408.000,00 557.000,00 01.031 ACAO LEGISLATIVA 149.000,00 408.000,00 557.000,00 01.031.1001 MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO 125.000,00 408.000,00 533.000,00 01.031.1001.1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA 120.000,00 120.000,00 01.031.1001.1002 AQUISICAO EQUIPTO E MAT PERM. E VEICULO 5.000,00 5.000,00 01.031.1001.2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO 408.000,00 408.000,00 01.031.2003 AQUISICAO DE SISTEMAS DE SON AUDIO VIDIO 12.000,00 12.000,00 01.031.2003.1033 MANUTENCAO E AQUISICAO DE SIST. DE SON 12.000,00 12.000,00 01.031.5019 INFORMATISACAO E IMPLANTACAO DA INTRANET 12.000,00 12.000,00 01.031.5019.1042 AQUISICAO DE INFORT. E INTRANET 12.000,00 12.000,00 ---------- TOTAL ===>> 149.000,00 408.000,00 557.000,00 FISCAL ===>> 557.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP054 Pg : 2 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro Demonst. da Despesa por Orgão, por Unidade Orçamentaria (GERAL) (ANEXO VI) 02-GABINETE DO PREEFITO ==========
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 02 JUDICIARIA 20.000,00 194.000,00 214.000,00 02.062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDICIARIO 20.000,00 20.000,00 02.062.1046 ACAO JUDICIARIA - DEFESA E REQUICICOES 20.000,00 20.000,00 02.062.1046.1046 ACOES JUDICIARIAS , DEFESAS E REQUISICOE 20.000,00 20.000,00 02.122 ADMINISTRACAO GERAL 194.000,00 194.000,00 02.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 94.000,00 94.000,00 02.122.5030.2002 MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL 5.000,00 5.000,00 02.122.5030.2003 MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO 89.000,00 89.000,00 02.122.5052 ASSESSORIA JURICA 100.000,00 100.000,00 02.122.5052.2005 MANUT. C/A ASSESSORIA JURIDICA 100.000,00 100.000,00 04 ADMINISTRACAO 41.000,00 154.000,00 195.000,00 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 24.000,00 154.000,00 178.000,00 04.122.1043 CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS 6.000,00 6.000,00 04.122.1043.1044 CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS 6.000,00 6.000,00 04.122.1045 IMPLANTACAO DO CADASTRO IMOBILHARIO 11.000,00 11.000,00 04.122.1045.1045 CASDRATRO IMOBLILHARIO 11.000,00 11.000,00 04.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 144.000,00 144.000,00 04.122.5030.2002 MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL 3.000,00 3.000,00 04.122.5030.2003 MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO 137.000,00 137.000,00 04.122.5030.2004 MANUT. E ENCARG.C/JUNTA SERV. MILITAR 4.000,00 4.000,00 04.122.5053 FESTAS CIVICAS E POPULARES 10.000,00 10.000,00 04.122.5053.2006 REALIZACAO DE FESTAS CIVICAS E POPULARES 10.000,00 10.000,00 04.122.5057 AQUISICAO DE VEICULOS 2.000,00 2.000,00 04.122.5057.1004 AQUISICAO DE VEICULOS E MAT. PERMANENTE 2.000,00 2.000,00 04.122.5064 CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA 5.000,00 5.000,00 04.122.5064.1040 CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA 5.000,00 5.000,00 04.124 CONTROLE INTERNO 17.000,00 17.000,00 04.124.1047 CONTROLADORIA 17.000,00 17.000,00 04.124.1047.1047 CONTROLADORIA 17.000,00 17.000,00 ---------- TOTAL ===>> 61.000,00 348.000,00 409.000,00 FISCAL ===>> 409.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP054 Pg : 3 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro Demonst. da Despesa por Orgão, por Unidade Orçamentaria (GERAL) (ANEXO VI) 03-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 04 ADMINISTRACAO 11.000,00 360.000,00 371.000,00 04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 11.000,00 360.000,00 371.000,00 04.123.1048 MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES 11.000,00 11.000,00 04.123.1048.1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES 11.000,00 11.000,00 04.123.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 360.000,00 360.000,00 04.123.5030.2031 MANUTENCAO E ENCARG. SEC. DE FAZENDA 360.000,00 360.000,00 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00 50.000,00 99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00 50.000,00 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00 50.000,00 99.999.9999.2040 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00 50.000,00 ---------- TOTAL ===>> 11.000,00 410.000,00 421.000,00 FISCAL ===>> 421.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDOLANDIA SOP054 Pg : 4 SISTEMA DE ORCAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2007 EM 04/12/2006 Quadro Demonst. da Despesa por Orgão, por Unidade Orçamentaria (GERAL) (ANEXO VI) 04-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 12 EDUCACAO 232.000,00 2.063.000,00 2.295.000,00 12.122 ADMINISTRACAO GERAL 15.000,00 15.000,00 12.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 15.000,00 15.000,00 12.122.5030.2033 MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR 15.000,00 15.000,00 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 141.000,00 2.004.000,00 2.145.000,00 12.361.1024 MODENIZACAO E INFORMAT DE SALAS AULAS 16.000,00 16.000,00 12.361.1024.1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES 16.000,00 16.000,00 12.361.1047 CONTROLADORIA 15.000,00 15.000,00 12.361.1047.1047 CONTROLADORIA 15.000,00 15.000,00 12.361.1050 CURSOS E TREINAMENTOS PARA SIVIDORES 12.000,00 12.000,00 12.361.1050.1050 CURSOS E TREINAMENTOS 12.000,00 12.000,00 12.361.1056 MANUTENCAO DA EDUCACAO INDIGINA 54.000,00 54.000,00 12.361.1056.1056 MANBUTENCAO DA EDUCAAO ENDIGINA 54.000,00 54.000,00 12.361.2029 AQUISICAO DE TERRENOS 10.000,00 10.000,00 12.361.2029.5033 AQUISICAO DE TERRENOS 10.000,00 10.000,00 12.361.2181 CONVENIO APLAUSOS 15.000,00 15.000,00 12.361.2181.2043 CONVENIO APLAUSOS 15.000,00 15.000,00 12.361.2182 ALDEIA ZORO- CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL 10.000,00 10.000,00 12.361.2182.2044 ALDEIA ZORO - CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL 10.000,00 10.000,00 12.361.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 39.000,00 39.000,00 12.361.5030.2014 MANUT. E ENCARG. DA SECRET. DE EDUCACAO 39.000,00 39.000,00 12.361.5031 TRANSPORTE ESCOLAR 5.000,00 720.000,00 725.000,00 12.361.5031.1022 AQUISICAO DE ONIBUS P/TRANSPORTE ESCOLAR 5.000,00 5.000,00 12.361.5031.2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 720.000,00 720.000,00 12.361.5032 AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO 10.000,00

10.000,00 12.361.5032.5032 ACERVO BIOBLIOGRAFICO 10.000,00 10.000,00 12.361.5036 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA 26.000,00 26.000,00 12.361.5036.1025 CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR 26.000,00 26.000,00 12.361.5037 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS 3.000,00 3.000,00 12.361.5037.1024 CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 3.000,00 3.000,00 12.361.5057 AQUISICAO DE VEICULOS 10.000,00 10.000,00 12.361.5057.1021 AQUISICAO DE VEICULOS 10.000,00 10.000,00 12.361.5058 AQUISICAO MERENDA ESCOLAR 85.000,00 85.000,00 12.361.5058.2021 AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E) 85.000,00 85.000,00 12.361.5063 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMEN 1.115.000,00 1.115.000,00 12.361.5063.2017 MANUTENCAO C/ENSINO FUNDAMENTAL 1.115.000,00 1.115.000,00 12.365 EDUCACAO INFANTIL 30.000,00 30.000,00 12.365.1054 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL 30.000,00 30.000,00 12.365.1054.1054 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL 30.000,00 30.000,00 12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 61.000,00 9.000,00 70.000,00 12.366.1055 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 61.000,00 61.000,00 12.366.1055.1055 MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS 61.000,00 61.000,00 12.366.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 9.000,00 9.000,00 12.366.5030.2032 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO 9.000,00 9.000,00 12.812 DESPORTO COMUNITARIO 35.000,00 35.000,00 12.812.5059 INCENTIVO AO ESPORTE 35.000,00 35.000,00 12.812.5059.2020 MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR 35.000,00 35.000,00 ---------- TOTAL ===>> 232.000,00 2.063.000,00 2.295.000,00 □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- FISCAL ===>> 2.295.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 10 SAUDE 475.000,00 722.000,00 1.197.000,00 10.301 ATENCAO BASICA 370.000,00 370.000,00 10.301.1051 MANUTENCAO DO PSF 370.000,00 370.000,00 10.301.1051.1051 MANUTENCAO DO PSF 370.000,00 370.000,00 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 105.000,00 702.000,00 807.000,00 10.302.1047 CONTROLADORIA 20.000,00 20.000,00 10.302.1047.1047 CONTROLADORIA 20.000,00 20.000,00 10.302.1048 MODENIZACAO E IFOMATICAAO DOS SETORES 20.000,00 20.000,00 10.302.1048.1048 MODENIZACAO E INFORMATICAO DOS SETORES 20.000,00 20.000,00 10.302.5022 MODENIZ.ESPECIALIZACAO REDE HOSPITALAR 30.000,00 30.000,00 10.302.5022.1031 AQUISICAO EQUIPTO MEDICO ODONTOLOGICO 30.000,00 30.000,00 10.302.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 702.000,00 702.000,00 10.302.5030.2012 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE 702.000,00 702.000,00 10.302.5038 CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE 30.000,00 30.000,00 10.302.5038.1030 CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE 30.000,00 30.000,00 10.302.5057 AQUISICAO DE VEICULOS 5.000,00 5.000,00 10.302.5057.1021 AQUISICAO DE VEICULOS 5.000,00 5.000,00 10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 20.000,00 20.000,00 10.305.5061 PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA 20.000,00 20.000,00 10.305.5061.2034 MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA 20.000,00 20.000,00 17 SANEAMENTO 45.000,00 45.000,00 17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO 45.000,00 45.000,00 17.512.5039 CONSTRUCAO SISTEMAS CAPITACAO DE AGUA 45.000,00 45.000,00 17.512.5039.1011 ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE DISTRIB. 45.000,00 45.000,00 ---------- TOTAL ===>> 520.000,00 722.000,00 1.242.000,00 FISCAL ===>> 45.000,00 SEGURIDADE ===>> 1.197.000,00 □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 04 ADMINISTRACAO 30.000,00 670.000,00 700.000,00 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 30.000,00 670.000,00 700.000,00 04.122.1047 CONTROLADORIA 15.000,00 15.000,00 04.122.1047.1047 CONTROLADORIA 15.000,00 15.000,00 04.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 15.000,00 670.000,00 685.000,00 04.122.5030.1010 CONSTRUCAO DO CIMITERIO MUNICIPAL 15.000,00 15.000,00 04.122.5030.2011 MANUT.ENCARG. ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS 670.000,00 670.000,00 15 URBANISMO 50.000,00 50.000,00 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 40.000,00 40.000,00 15.451.5023 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS 25.000,00 25.000,00 15.451.5023.1020 PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS/ AVENIDA 25.000,00 25.000,00 15.451.5044 DESENVOLVIMENTO SERV.URBANO 15.000,00 15.000,00 15.451.5044.1014 OBRA INFRA-ESTRUT. AREA URB. E DISTRITO 15.000,00 15.000,00 15.452 SERVICOS URBANOS 10.000,00 10.000,00 15.452.5056 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO PRACAS PUBLICA 10.000,00 10.000,00 15.452.5056.1019 CONSTRUCAO DE CALCADAS M-FIOS E SARGETAS 10.000,00 10.000,00 16 HABITACAO 15.000,00 15.000,00 16.482 HABITACAO URBANA 15.000,00 15.000,00 16.482.1064 CONSTRUCOES DE CASAS POPULARES HABITACIO 15.000,00 15.000,00 16.482.1064.1016 CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 15.000,00 15.000,00 25 ENERGIA 90.000,00 90.000,00 25.752 ENERGIA ELETRICA 90.000,00 90.000,00 25.752.5054 ILUMINACAO PUBLICA 90.000,00 90.000,00 25.752.5054.1012 AMPLIACAO MELHORAMENTO REDE ILUM. PUBLIC 90.000,00 90.000,00 26 TRANSPORTE 815.000,00 815.000,00 26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO 815.000,00 815.000,00 26.782.1057 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS 5.000,00 5.000,00 26.782.1057.1009 AQUISICAO DE MAQ. E VEICULOS PESADOS 5.000,00 5.000,00 26.782.1058 LOCACAO DE MAQUINAS, CAMIN. E VEICULOS 710.000,00 710.000,00 26.782.1058.1058 LOCACAO DE MAQUINAS , CAMINHOES E VEICUL 710.000,00 710.000,00 26.782.5055 CONST.E CONSERVACAO DE PONTES E ESTRADAS 100.000,00 100.000,00 26.782.5055.1018 CONSTR.REFORMA E MANUT.PONTES E ESTRADAS 100.000,00 100.000,00 ---------- TOTAL ===>> 1.000.000,00 670.000,00 1.670.000,00 FISCAL ===>> 1.670.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 08 ASSISTENCIA SOCIAL 41.000,00 80.000,00 121.000,00 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 41.000,00 80.000,00 121.000,00 08.244.1052 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS 13.000,00 13.000,00 08.244.1052.1052 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS 13.000,00 13.000,00 08.244.1053 APOIO P/ INSTALACAO DA APAE 28.000,00 28.000,00 08.244.1053.1053 APOIO P/ INSTALACAO DA APAE 28.000,00 28.000,00 08.244.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 80.000,00 80.000,00 08.244.5030.2013 MANUTENCAO E ENCARG. SECRE.ACAO. SOCIAL 80.000,00 80.000,00 ---------- TOTAL ===>> 41.000,00 80.000,00 121.000,00 FISCAL ===>> SEGURIDADE ===>> 121.000,00 □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 04 ADMINISTRACAO 13.000,00 220.000,00 233.000,00 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 13.000,00 220.000,00 233.000,00 04.122.1047 CONTROLADORIA 13.000,00 13.000,00 04.122.1047.1047 CONTROLADORIA 13.000,00 13.000,00 04.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 220.000,00 220.000,00 04.122.5030.2009 MANUT.ENCARG. ATIVID. SEC. ADMISNITRACAO 220.000,00 220.000,00 ---------- TOTAL ===>> 13.000,00 220.000,00 233.000,00 FISCAL ===>> 233.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 10 SAUDE 145.000,00 145.000,00 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 145.000,00 145.000,00 10.302.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 145.000,00 145.000,00 10.302.5030.2030 MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE 145.000,00 145.000,00 ---------- TOTAL ===>> 145.000,00 145.000,00 FISCAL ===>> SEGURIDADE ===>> 145.000,00 □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 12 EDUCACAO 16.000,00 1.259.000,00 1.275.000,00 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 16.000,00 1.259.000,00 1.275.000,00 12.361.1055 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 16.000,00 16.000,00 12.361.1055.1055 MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS 16.000,00 16.000,00 12.361.5020 MELHORIA QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL 1.259.000,00 1.259.000,00 12.361.5020.2015 MANUT. E ENCAR. COM FUNDEF 60% 750.000,00 750.000,00 12.361.5020.2016 MANUTENCAO E ENCARG. C/ FUNDEF 40% 494.000,00 494.000,00 12.361.5020.2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.000,00 5.000,00 12.361.5020.2025 CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS 5.000,00 5.000,00 12.361.5020.2026 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATIOCO 5.000,00 5.000,00 ---------- TOTAL ===>> 16.000,00 1.259.000,00 1.275.000,00 FISCAL ===>> 1.275.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 20 AGRICULTURA 30.000,00 96.000,00 126.000,00 20.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 14.000,00 14.000,00 20.244.5042 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 14.000,00 14.000,00 20.244.5042.1041 PROGRAMA VIDA NOVA 14.000,00 14.000,00 20.605 ABASTECIMENTO 16.000,00 96.000,00 112.000,00 20.605.5042 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 11.000,00 96.000,00 107.000,00 20.605.5042.1006 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR 11.000,00 11.000,00 20.605.5042.2010 MANUT.ENCARG. ATIVID. GER. AGRICULTURA 96.000,00 96.000,00 20.605.5057 AQUISICAO DE VEICULOS 5.000,00 5.000,00 20.605.5057.1007 AQUISICAO DE VEICUILOS MAT. PERMANTE 5.000,00 5.000,00 ---------- TOTAL ===>> 30.000,00 96.000,00 126.000,00 FISCAL ===>> 126.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 18 GESTAO AMBIENTAL 48.000,00 48.000,00 18.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 48.000,00 48.000,00 18.541.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 48.000,00 48.000,00 18.541.5030.2041 MANUTENCAO DA SEC. MEIO AMBIENTE 48.000,00 48.000,00 ---------- TOTAL ===>> 48.000,00 48.000,00 FISCAL ===>> 48.000,00 SEGURIDADE ===>> □(s10H ==========

========== CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE T O T A L ---------- 04 ADMINISTRACAO 45.000,00 45.000,00 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 45.000,00 45.000,00 04.122.5030 SUPORTE ADMINISTRATIVO 45.000,00 45.000,00 04.122.5030.2042 MANUTENCAO DA SEC. DE GOVERNO 45.000,00 45.000,00 ---------- TOTAL ===>> 45.000,00 45.000,00 FISCAL ===>> 45.000,00 SEGURIDADE ===>>

LEI Nº 152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do exercício financeiro de 2007 do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2007, que estima receita e fixa despesa em **R$ 8.587.000,00 (Oito milhões quinhentos e oitenta sete mil reais)**, descriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, discriminados conforme segue:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	R$	7.859.000,00
Receitas Tributárias	R$	920.310,00
Receitas Patrimoniais	R$	70.000,00
Transferências Correntes	R$	7.515.440,00
Deduções Para formação FUNDEF	R$	646.750,00
Receitas de Capital	R$	728.000,00
Alienação de Bens	R$	-
Transferências de Capital	R$	728.000,00
Outras Receitas de Capital	R$	-
TOTAL	R$	8.587.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" (Adendo V à Portaria SOF nº 08 de 04.02.82 com alterações introduzidas pelo anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4/5/2001 que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R$	557.000,00
Judiciária	R4	214.000,00
Administração	R$	1.544.000,00
Assistência Social	R$	121.000,00
Saúde	R$	1.342.000,00
Educação	R$	3.570.000,00
Urbanismo	R$	50.000,00
Habitação	R$	15.000,00
Saneamento	R$	45.000,00
Gestão Ambiental	R$	48.000,00
Agricultura	R$	126.000,00
Energia	R$	90.000,00
Transporte	R$	815.000,00
Reserva de contingência	R$	50.000,00
TOTAL	**R$**	**8.587.000,00**

2 – POR PROGRAMA DE TRABALHO

Melhoria do Processo Legislativo	R$	533.000,00
Modernização e Informatização de Salas de Aula	R$	16.000,00
Construção de Postos de Fiscalização	R$	6.000,00
Implantação do Cadastro Imobiliário	R$	11.000,00
Ação Judiciária – defesa e requisições	R$	20.000,00
Controladoria	R$	80.000,00
Modernização e Informatização de setores	R$	31.000,00
Cursos e treinamentos para servidores	R$	12.000,00
Manutenção do PSF	R$	370.000,00
Aquisição de cestas básicas	R$	13.000,00
Apoio para instalação da APAE	R$	28.000,00
Manutenção da educação infantil	R$	30.000,00
Manutenção do ensino de jovens e adultos	R$	77.000,00
Manutenção da educação indígena	R$	54.000,00
Aquisição de máquinas e veículos pesados	R$	5.000,00
Locação de máquinas, caminhões e veículos	R$	710.000,00
Construção de casas populares para habitação	R$	15.000,00
Aquisição de sistemas de som, áudio e vídeo	R$	12.000,00
Aquisição de terrenos	R$	10.000,00
Convenio aplauso	R$	15.000,00
Aldeia Zoró – construção de salas de aula	R$	10.000,00
Informatização e implantação do sistema intranet	R$	12.000,00
Melhoria na qualidade do ensino fundamental	R$	1.259.000,00
Modernização e especialização da rede hospitalar	R$	30.000,00
Pavimentação das vias urbanas	R$	25.000,00
Suporte administrativo	R$	2.586.000,00
Transporte escolar	R$	725.000,00
Aquisição de acervo bibliográfico	R$	10.000,00
Construção de salas de aula	R$	26.000,00
Construção de biblioteca	R$	3.000,00
Ampliação/construção do Posto de Saúde	R$	30.000,00
Construção sistema de capitação de água	R$	45.000,00
Desenvolvimento da agricultura	R$	121.000,00
Desenvolvimento serviços urbanos	R$	15.000,00
Assessoria jurídica	R$	100.000,00
Festas cívicas e populares	R$	10.000,00
Iluminação pública	R$	90.000,00
Construção e conservação de pontes e estradas	R$	100.000,00
Construção e melhoramento de praças públicas	R$	10.000,00
Aquisição de veículos	R$	22.000,00
Aquisição de merenda escolar	R$	85.000,00
Incentivo ao esporte	R$	35.000,00
Programa de controle de doenças epidemiológicas	R$	20.000,00
Melhoria na qualidade do ensino fundamental	R$	1.115.000,00
Construção do prédio da prefeitura	R$	5.000,00
Reserva de contingência	R$	50.000,00
TOTAL	R$	8.587.000,00

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0	Despesas Correntes	R$	7.809.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	R$	728.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$	50.000,00
TOTAL		R$	8.587.000,00

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1	PODER LEGISLATIVO	R$	557.000,00
	Câmara Municipal	R$	557.000,00
3.2	PODER EXECUTIVO	R$	8.030.000,00
	Gabinete do Prefeito	R$	409.000,00
	Secretária Municipal de Administração	R$	233.000,00
	Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento	R$	421.000,00
	Secretária Municipal de Educação e Cultura	R$	2.294.000,00
	Secretária Municipal de Saúde	R$	1.242.000,00
	Secretária Mun. de Obras e serviços Públicos	R$	1.670.000,00
	Secretária Mun. de Ação Social	R$	121.000,00
	Secretária Municipal de Agricultura	R$	126.000,00
	Secretária Municipal de Meio Ambiente	R$	48.000,00
	Secretária Municipal de Governo	R$	45.000,00
3.3	PODER EXECUTIVO – Fundos Especiais	R$	1.420.000,00
	Secretária Municipal de Saúde		
	Fundo Municipal de Saúde	R$	145.000,00
	Secretária Municipal de Educação e Cultura		
	FUNDEF	R$	1.275.000,00
	TOTAL	**R$**	**8.587.000,00**

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 1.463.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais)**, assim descriminados:

Secretária Municipal de Saúde	R$	1.342.000,00
Assistência e Previdência	R$	121.000,00
TOTAL	**R$**	**1.463.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício, autorizado a:

I – abrir créditos suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco cento) da receita estimada, utilizando-se como recurso, anulações de dotações do próprio orçamento;

II – a promover o detalhamento do orçamento sintético, desdobrando os elementos de despesa até o nível que desejar, a fim de permitir uma melhor análise dos gastos públicos.

Art. 6º. O Poder Executivo adotará os procedimentos adequados para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 7º. O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado, pelos Poderes Legislativo e Executivo para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração de seu total e, ainda atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, até o valor da respectiva Operação Especial.

Art. 8º. Caso haja inflação oficial o valor do presente orçamento poderá ser reajustado em 1º de janeiro de 2007, nos mesmos índices, tomando-se como base o mês de novembro de 2006.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ou Suplementares no Orçamento vigente para atender programas não contemplados ou contemplados de forma insuficiente na programação para o exercício de 2007, respeitados os limites do inciso I do art. 5º desta Lei, nas seguintes classificações:

I - inclusão dos valores dos Convênios devidamente firmados;

II - inclusão de programas que visem a dar cobertura de contrapartida de Convênios;

III - inclusão de programas que visem atender programas decorrentes de proposta de Convênio a ser firmado em conformidade com as exigências dos órgãos concedentes;

Parágrafo Único - Os Créditos Suplementares Especiais decorrentes dos incisos I e II serão abertos com recursos provenientes de Redução Parcial de Dotações Orçamentárias e/ou Excesso de Arrecadação.

Art. 10. A transferência, transposição ou remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, acima do limite estabelecido no inciso I do art. 4º desta Lei, dependerá de prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. Esta autorização compreende a transposição parcial ou total de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Art. 11. Durante a execução do orçamento, se houver inflação oficial, os saldos orçamentários serão corrigidos nos mesmos índices, trimestralmente, tomando-se como base o trimestre vencido.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 27 dias do mês de Dezembro de 2006.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger

LEI COMPLEMENTAR Nº 19/GP/2006
Altera anexo à Lei Municipal nº 907/GP/2006
de 10 de Julho de 2006 - referente a LDO de 2007.

FAUSTINO DIAS NETO – Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger/MT.
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado os anexos mencionados no artigo 2º da Lei nº 907/GP/2006 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.007, conforme anexos parte integrantes desta Lei.

Art. 2º - As metas físicas e financeiras e as prioridades para o exercício de 2.007 e os programas e ações por função e sub-funções encontram-se definidos no anexo, parte integrante desta Lei, conforme determina a Portaria nº 42 de 14/04/99 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos constantes da Lei Municipal nº 907/GP/2006.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger, em 12 de Dezembro de 2.006.

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

LDO/2007
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração – Sub-função: 122 – Administração Geral
Meta: Assegurar o Equilíbrio Fiscal
Programa: Administração Geral
Macro Objetivo: Desenvolver ações que visam a reforma da Adm. Pública, com objetivo de melhorar os serviços prestados.
Indicadores : Números de Bens Adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2.007	TOTAL
O15	Aq. De Eq. E Material Permanente BENS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 R$ 0,00	 R$ 0,00
O16	Reforma Ampliação do Paço Municipal PAÇO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor		
O17	Reforma e Ampliação dos Prédios das Secretarias PRÉDIOS REFORMADOS E AMPLIADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 R$ 0,00	 R$ 0,00
O18	Aquisição de Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
O19	Realizar Concursos Público CONCURSOS REALIZADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 R$ 0,00	 R$ 0,00
O2O	Publicidades PUBLICIDADES REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	 R$ 0,00	 R$ 0,00
O21	Inplantar o plano de Cargo, Carreiras e Salários - PCCS PCCS - IMPLANTADO	Unidade	P	Meta Física Valor	 R$ 0,00	 R$ 0,00
O22	Desenvolver reforma administrativa no ambito da Prefeitura REFORMA DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	- -
O23	Construção e Implantação do Centr de Treinamento de Pessoal CENTROS CONSTRUIDOS E IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	- -
O24	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Geral RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	01 16.000,00	01 16.000,00
O25	Manutenção Encargos c/a Secretaria de Administração Secretaria Mantida	Unidade	A	Meta Física Valor	01 565.450,00	01 565.450,00
	TOTAL				591.450,00	591.450,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Administração
Unidade : Fundo Municipal de Previdência Soc. dos Serv. De Sto Ant. de Leverger
Função : 09 - Previdência Social - Sub-Função : 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa : Previdência Social
Macro Objetivo : Garantir pagto de aposentados e pensionistas aos servidores públicos

Cód	Ação / Produto	Unid.de Medida	TIPO		2007	T O T A L
	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	Unidade		Meta Física		
O26	INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDOS		A	Valor	230.000,00	230.000,00
	Manutenção com o PREVILEVERGER			Valor		
O27	PREVILEVERGER MANTIDO	Unidade	A	Meta Física	90.000,00	90.000,00
	TOTAL				320.000,00	320.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Merenda Escolar
Indicadores : Números de alunos atendidos
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando9 infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de aluinos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo		2007	TOTAL
O28	Aq. De Merenda Escolar MERENDA ADQUIRIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	1 60.000,00	1 60.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa: Assistência ao Educando
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolviemnto intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo		2007	TOTAL
O29	Aquisição de Livros e Mat. Didático LIVROS DISTRIBUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O30	Construção de Escolas Rurais Escolas Construidas	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O31	Adequação da Biblioteca Municipal BIBLIOTECA FUNCIONANDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
O32	Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais ESCOLAS REFORMADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	4 160.000,00	4 160.000,00
	Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental					
O33	Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundef 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
O34	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O35	Aquisição de Veículos Veículos Adquiridos	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
	Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental					
O36	Programa Escola Ativa PROGRAMA REALIZADO	Unidade	A	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O37	Programa Bolsa Escola ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O38	Supervisão nas Escolas Municipais - I ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O39	Manutenção do Ensino Fundamental ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 197.640,00	1 197.640,00
O40	Supervisão nas Escolas Municipais - II ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O41	Fort. Prog. Erradic. Do Munic. Dif. PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O42	Realização de Encontros Regionais ENCONTROS REALIZADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
O43	Manutenção Encargos com o Fudenf 40% MANUTENÇÃO E ENCARGOS MANTIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00
O44	Trein. E Cap. De Profª da Rede Mun. Fundef 40% PROFESSORES CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 7.000,00	1 7.000,00
O45	Manut. Encargos com o Fundef 40% ENCARGOS MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 563.000,00	1 563.000,00
O46	Valorização do Magistério 60% VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 888.000,00	1 888.000,00
O47	Manutenção e Enc. c/o P D D E P D D E MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 11.000,00	1 11.000,00
	Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional					
O48	Reforma e Adeq. De Escolas da Rede Munc. - Fundef 40% ESCOLAS REFORMADAS E ADEQUADAS	Unidade	p	Meta Física Valor	3 12.000,00	3 12.000,00
O49	Projeto de Formação continuada de Prof. - Fundef 40% PROFESSORES QUALIFICADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Educação - Sub-Função : 361 - Ensino Fundamental
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O50	Transporte Escolar para Educação Ens. Fundamental ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	p	Meta Física Valor	1 160.000,00	1 160.000,00
O51	Aquisição de Onibus, Micro Ônibus Escolar ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 60.000,00	1 60.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Sub - Função : 122 - Administraçdão Geral
Programa : Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de funcionários em atividade

O52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 30.000,00	 30.000,00
O53	Manutenção. Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 426.000,00	1 426.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Sub-Função 365 - Educação Infantil
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O54	Construção Reforma e Ampl. Prédios PRÉDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	 0,00	 0,00

Função : 12 - Sub - Função 365 - Educação Infantil
Programa : Expnsão e Melhoria da Rede Física Educacional

O55	Construção, Ampl. E Ref. de Creches Municipais CRECHES CONSTRUIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 120.000,00	1 120.000,00
O56	Construção de Centro de Educação Infantil CENTRO CONSTRUIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O57	Aquisição de Equipamentos e Material P/ Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Função : 12 Sub - Função 365 - Educação In fantil
Programa : Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

O58	Manutenção do Ensino Infantil ENSINO INFANTIL MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 249.200,00	1 249.200,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub - Função : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O59	Manut. Enc. c/o Salário Educ. - Ensino Especial ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 65.000,00	1 65.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub- Função : 362 - Ensino Médio
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educandol infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O60	Educação de Jovens e Adultos ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 30.000,00	1 30.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 27- Esporte e Lazer - Sub - Função : 812 - Desporto Comunitário
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Incentivo ao Desporto Amador e Lazer
Macro Objetivo : Promover e apoiar ações voltadas ao incentivo da prática de esporte, além de adequar a estrutura das áreas de lazer
Indicadores : Números de obras realizadas

O61	Construção de Quadra Poli-esportivas QUADRAS CONSTRUIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 200.000,00	1 200.000,00
O62	Constr. Ref. e Manut. de Estádios e Campos de Futebol CAMPOS REFORMADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 200.000,00	1 200.000,00
O63	Construção de Mini-Estádio de Futebol MINI-ESTÁDIOS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O64	Reforma e Manut. De Campos de Futebol CAMPOS DE FUTEBOL REFORMADOS E MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O65	Manut. Enc. c/ o Departamento de Esporte e Lazer DEPARTAMENTO ATENDDIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 48.160,00	1 48.160,00
O66	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Unif. Esportivos MATERIAIS E UNIFORMES ESPORT. ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O67	Aq. de Mat., Equip. Unif. Esport. p/ crianças e adolesc. CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O68	Apoiar a realiz. De ativid. p/ o aprim. Físico e integr. social ATIVIDADES APOIADAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O69	Desenvolver e apoiar a realização de ativid. pra as datas comemorativas do município ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
	TOTAL				3.547.000,00	3.547.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Função : 10 - Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta : Promover o de senvolvimento para a cidadania com a elevação do I.D.H.
Programa: Assistência Hospitalar
Macro Objetivo : Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais emergenciais e hospitalares do município
Indicadores : Número de consulta

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
O70	Aquisição de Ambulâncias AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O71	Publicidade PUBLICIDADE REALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O71	Aquisição de Veículos e Barcos VEICULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 80.000,00	1 80.000,00
O72	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 50.000,00	1 50.000,00
O73	Manut. Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 1.563.980,00	1 1.563.980,00
O74	Sistema de Informação SERVIÇOS REALIZADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
O75	Qualificação e Formação dos Profissionais de Saúde PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 9.000,00	1 9.000,00
O76	Const. Reforma e Ampl. De Unidade de Saúde UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS E AMPL.	Unidade	P	Meta Física Valor	1 140.000,00	1 140.000,00
O77	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal HOSPITAL REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 140.000,00	1 140.000,00
O78	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Unid. De Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O79	Construção de Postos de Saúde POSTOS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
O80	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O81	Constr., Reforma e Ampl. D'água sede do município REDE CONSTRUIDA, REFORMADA E AMPL.	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O82	Construção de Kits Sanitários KITS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	70 60.000,00	70 60.000,00
O83	Adequação de Sistema de Distribuição de água SISTEMA ADEQUADO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O84	Construção e Restauração da Rede de Esgoto REDE CONSTRUIDA E RESTAURADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O85	Implementação do Sistema de Coleta de Lixo COLETA DE LIXO IMPLEMENTADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
O86	Qualificação de Recursos Humanos SERVIDORES QUALIFICADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O87	Impl. Dos Sistemas de Informação e Inf. Da Saúde SISTEMAS IMPLANTADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O88	Impl. Do Modelo de Baixa, Média e Alta Complex. MODELOS IMPLANTADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O89	Especialização em Cardiologia ESPECIALIZAÇÃO PROMOVIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 301 - Atenção Básica
Programa : Assistência Hospitalar

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
O90	Impl. do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	40 170.000,00	40 170.000,00
O91	Impl. E Impl. Da Equipe Saúde da Família PSF PSF IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	5 561.200,00	5 561.200,00
O92	Combate de Carências Nutricionais POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O93	Manutenção do Fundo de Saúde FUNDO MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
O94	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas POVOS INDÍGENAS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 600.000,00	1 600.000,00
O95	Ações Básicas de Vigilâncias Sanitária VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROMOVIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 5.000,00
O96	Programa de Assistência Farmacêutica Básica ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROGRAMADA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 123.000,00	1 123.000,00
O97	Programa de Saúde Bucal SAÚDE BUCAL PROGRAMADA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 46.100,00	1 46.100,00
O98	Programa Psico Social PSICO SOCIAL PROGRAMADO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
	TOTAL				3.568.280,00	3.568.280,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 04 - Administração - Sub-Função: 122- Administração Geral
Meta : Promover a integração Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo: Adequar a Secretaria com a devida infra-estrutura para ampliar os recursos
Indicadores : Números de bens adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidades Medida	TIPO		2007	TOTAL
O99	Aquisição de Imoveis IMOVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
100	Aquisição de uma patrulha rodoviária PATRULHA RODOVIÁRIA ADQUIRIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
101	Qualificação e Capacitação de Servidores SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	25 6.000,00	25 6.000,00
102	Manutenção de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
103	Aquisição de Veículos e Maquinários VEÍCULOS E MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	3 10.000,00	3 10.000,00
104	Manutenção Enc. c/a Secretaria SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 1.191.780,00	1 1.191.780,00
105	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 80.000,00	1 80.000,00
106	Manutenção e Encargos c/o Dpto Saneam. Abast. Água DPTO SANEAM. ABAST. ÁGUA MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 321.980,00	1 321.980,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Gerenciamento de Trânsito

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
107	Implantação Sinalização Ruas e Avenidas RUAS E AVENIDAS IMPLANTADAS E SINALIZADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	3 48.320,00	3 48.320,00

Programa : Pavimentação Urbana

	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
108	Restauração de Vias Públicas Municipais VIAS PUBLICAS RESTAURADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Planejamento Urbano

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
109	Urbanização da Sede do Município SEDE URBANIZADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
110	Pav. Asfáltica, Calç. E Meio Fios,Estradas, Ruas e Avenidas PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor	4 1.785.463,00	4 1.785.463,00
111	Construção, Coberturas Pontos de Ônibus e Táxis Municipais PONTOS CONSTRUIDOS E COBERTOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Programa : Urbanismo

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
112	Construção de Terminal Rodoviário TERMINAL CONSTRUIDO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
113	Const. Rest. Bueiros e Gal de Água BUEIROS E GALARIAS DE ÁGUA CONSTR. E RESTAUR.	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
114	Canalização de Córregos CORREGOS CANALIZADOS	Medida	P	Meta Física Valor	1 50.000,00	1 50.000,00
115	Construção e Const. Pontes e Pontilhões e Mata Burro PONTES, PONTILHOES E MATA BURRO CONSTRUIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	4 100.000,00	4 100.000,00
116	Abertura, Manaut. Casc e Patrol. Estradas Vicinais ESTRADAS ABERTAS E RECUPERADAS	Medida	P	Meta Física Valor	10 184.217,00	10 184.217,00
117	Constr. Reforma, Manilh. em Estradas Vicinais ESTRADAS CONSTR. REFORMAS E MANTIDAS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
118	Manut. de Estradas, Ruas e Avenidas RUAS E AVENIDAS MANTIDAS	Medida	P	Meta Física Valor	10 100.000,00	10 100.000,00
119	Construção, Ref. Praças Publ. e Jardins PRAÇAS, JARDINS CONST. E REFORMADOS	Medida	P	Meta Física Valor	5 60.000,00	5 60.000,00

Função : 16 - Habitação Sub-Função : 482 - Habitação Urbana
Programa : Habitação

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
120	Construção de Unidades Habitacionais UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS	Medida	P	Meta Física Valor	200.000,00	200.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub-Função : 482 - Habitação Urbana
Meta : Promover a Integração Regional e Estadual
Programa : Saneamento Básico
Macro Objetivo : Melhorar e ampliar a oferta de serviços prestados a população - Desenvolver ações para realizar projetos especiais para atender a população
Indicadores : Números de Obras Realizadas

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
121	Construção e Restauração de Rede de Esgoto REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA E RESTAURADA	Medida	P	Meta Física Valor	1 40.000,00	1 40.000,00
122	Construção Instalação do Projeto Sivam PROJETO INSTALADO E CONSTRUIDO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
123	Ref. e Ampl. dos Prédios sob Admin. da Sec. De Obra PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
124	Reforma e Manut. Dos Prédios Municipais PRÉDIOS REFORMADOS E MANTIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
125	Construção da Sede Corpo de Bombeiros e Posto Policial SEDE CONSTRUIDA	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
126	Readequação do Setor de Comercialização de Pescado SETOR READEQUADO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
127	Implantação e Manutenção do Corpo de Bombeiro CORPO IMPLANTADO E MANTIDO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 511 - Saneamento Básico Rural
Programa : Saneamento Básico

Cód	Ação Produto	Unidades de Medida	TIPO		2007	TOTAL
128	Implantação de Sistema Drenagem de Água Pluviais SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Meta Física Valor	1 124.000,00	1 124.000,00

Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

129	Reforma, Ampl. Rede Captação, Adução, Trat. e Dist. Água x REDE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO REFORMADOS E AMPLIADOS	Medida	P	Meta Física Valor	1 180.000,00	1 180.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
130	Perfuração de Poços Artezianos POÇOS ARTEZIANOS CONSTRUIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	4 320.000,00	4 320.000,00
131	Manutenção de Poços Artezianos POÇOS ARTEZIANOS MANTIDOS	Medida	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 24 - Comunicações - Sub - Função : 722 - Telecomunicações
Programa : Comunicações

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
132	Implantação de Sistema de Telefonia SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 25 - Energia - Sub-Função : 752 - Energia Elétrica
Programa : Eletrificação Rural
Macro Objetivo : Dotar as vias Públicas de Infra-Estrutura adquada proporcionando harmonia a condutores e pedestres
Indicadores : Km de estradas eletrificadas

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
133	Implantação Sistema de Eletrificação Rural SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
134	Manutenção e Ampl. de Iluminação Pública ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	Medida	A	Meta Física Valor	10 170.000,00	10 170.000,00

Programa : Eletrificação Urbana

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
135	Construção Ext. Melhoria Iluminação Pública Sede Municipal SEDE CONSTRUIDA EXT. MELHORIA ELUMINAÇÃO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
136	Impl. Manut. e Ampl. de Sistema de Eletrificação SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO IMPL. MANTIDO E AMPL.	Unidade	A	Meta Física Valor	1 124.000,00	1 124.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 26 - Transporte - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover a Integração Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Adequar a Secrfetaria com a devida Infra-Estrutura para ampliar os recursos
Indicadores: Números de bens adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
137	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAM ENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	1 44.000,00	1 44.000,00
138	Aquisição de Veículos VEICULOS ADQUIRIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
139	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Medida	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 26 - Transporte - Sub-Função : 782 - Transporte Rodoviário
Programa : Transporte Rodoviário

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
140	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários VEICULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
141	Aquisição de Trator, Pá Carregadeira e Patrol TRATOR, PÁ CARREGADEIRA E PATROL ADQUIRIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
	TOTAL				5.139.760,00	5.139.760,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 13 - Cultura - Sub-Função : 392 - Difusão Cultural
Programa : Difusão Cultural
Meta : Assegurar e conservar a biodiversidade do espaço territorial municipal
Macro Objetivo : Desenvolver ações que estimulem a promoção e divulgação da cultura local

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
142	Const. Centro Comunit. de Artesanato e Prod.Locais CENTRO CONSTRUÍDO	Medida	P	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
143	Portal Temático PORTAL TEMÁTICO CONCLUÍDO	Medida	P	Meta Física Valor	1 50.000,00	1 50.000,00
144	Reforma e Adeq. do Teatro Municipal TEATRO REFORMADO E ADEQUADO	Medida	P	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
145	Auxílio as Entidades Culturais/Cons. Mun. Cultura AUXILIOS CONCEDIDOS	Medida	A	Meta Física Valor	2 15.000,00	2 15.000,00
146	Implantação do Agro Turismo e Ações de Prevenção AÇÕES IMPLANTADAS	Medida	A	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
147	Apoio a Associação dos Grupos Folclóricos ASSOCIAÇÕES APOIADAS	Medida	A	Meta Física Valor	3 20.000,00	3 20.000,00
148	Prom. Eventos Culturais Cívicos, Reg. e Carnavalescos EVENTOS PROMOVIDOS	Medida	A	Meta Física Valor	4 20.000,00	4 20.000,00
149	Aquisição Equip. Uniformes para Banda Municipal EQUIP. E UNIFORMES ADQUIRIDOS	Medida	A	Meta Física Valor	1 6.000,00	1 6.000,00
150	Aquisição de Equip. e Moveis para o Teatro Municipal MOVEIS E EQUIP. ADQUIRIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 18 - Gestão Ambiental - Sub-Função : 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : Preservação Ambiental
Macro Objetivos ; Promover ações voltadas à preservação do Meio Ambiente
Indicadores : Indices de Preservação

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
151	Construção de Viveiros e Mudas VIVEIROS E MUDAS CONSTRUIDOS	Medida	P	Meta Física Valor	20.000,00	20.000,00
152	Arborização das Margens do Rio Cuiabá MARGENS ARBORIZADAS	Medida	P	Meta Física Valor	4.000,00	4.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 18 - Gestão Ambiental - Sub-Função : 543 - Recuperação de Área Degradadas
Programa : Preservação Ambiental
Macro Objetivo : Promover ações voltadas à preservação do Meio Ambiente
Indicadores : Índices de Preservação

153	Recuperação de Recursos Naturais Renováveis RECURSOS NATURAIS RECUPERADOS	Medida	P	Meta Física Valor	20.000,00	20.000,00
154	Qualificação Profissional na Área de Turismo PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Medida	A	Meta Física Valor	15 15.000,00	15 15.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 23 - Comércio e Serviços - Sub-Função : 695 - Turismo
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Turismo
Macro Objetivo : Realizar ações que visem o desenvolvimento do potencial turisrtico do município
Indicadores : Números de turista atendido

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	2007
155	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AQUIRIDIDO	Medida	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
156	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Medida	A	Meta Física Valor	1 180.720,00	1 180.720,00
157	Impl. E Apoio ao Prog. Nacional de Munc. De Turismo PROGRAMA IMPLANTADO	Medida	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
158	Sinalização dos Pontos Turísticos Levantados PONTOS TURÍSTICOS SINALIZADOS	Medida	A	Meta Física Valor	5 10.000,00	5 10.000,00
159	Levantamento do Potencial Turístico do Município PONTOS TURÍSTICOS LEVANTADOS	Medida	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
160	Prom. Camp. Marketing/Potencialidade Turística CAMPANHA PROMOVIDA	Medida	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Fundo Municipal de Turismo
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

161	Planejamento Turístico do Município PLANEJAMENTO REALIZADO	Medida	P	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
	TOTAL				440.720,00	440.720,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimen to para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Dotar a Secretaria de Infra-Estrutura para melhor atender a população
Indicadores : Números de Bens Adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
162	Reforma e Ampl. Do Prédio da Secretaria SECRETARIA REFORMA E AMPLIADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	20.000,00	20.000,00
164	Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	25.000,00	25.000,00
165	Aquisição de Equip. para Multimistura EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
166	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 514.500,00	1 514.500,00
167	Proj. na Área Social Parceria Gov. Estadual/Federal PARCERIA REALIZADA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 15.000,00	1 15.000,00
168	Elaboração de Diagnóstico da Situação Atual da Secret. DIAGNÓSTICO ELABORADO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
169	Adequação à Secretaria de Assist. e Prom. Social SECRETARIA ADEQUADA	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
170	Rest. Organizações Especiais Não Sociais no Munic. ORGANIZAÇÕES RESTRUTURADAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa : Assistência à Criança e ao Adolescente
Macro Objetivo : Proporc. a criança e ao adolescente, ativid. que visam ocupar em ações educativas a criança e ao adolescente
Indicadores : Números de crianças e adolescentes atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
171	Constr. Mant. Centro Apoio Criança de 07 a 14 anos CENTRO DE APOIO CONSTRUIDO E MANTIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	150 10.000,00	150 10.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Meta : Promover o Desenvolvimento pafa a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Assistência à Criança e ao Adolescente
Macro Objetivo : Proporcionar à Criança e ao Adolescente, ativid. que visam ocupar em ações educat. A criança e ao adolescente
Indicadores: Números de crianças e adolescentes atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
172	Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil PROGRAMA MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	160 30.000,00	160 30.000,00
173	Manutenção do Conselho Tutelar CONSELHO MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	28.000,00	28.000,00
174	Apoio Integral à Criança de 02 a 06 anos CRIANÇA ATENDIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	70 19.000,00	70 19.000,00
175	Manutenção do Programa de Renda Mínima PROGRAMA MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 241 - Assistência ao Idoso
Programa : Assistência a Idosos
Macro Objetivo : Promover ações voltadas à integração social do Idoso através de ativid. realizadas em centros de convivência
Indicadores : Números de idosos atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
176	Reforma e Ampl. Centro de Conv. da Terceira Idade CENTRO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor	45 10.000,00	45 10.000,00
177	Apoio e Assitência ao Idoso IDOSO ATENDIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	45 10.100,00	45 10.100,00
178	Promoção a Idade do Idoso IDOSO ATENDIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Muncipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com elevação do IDH
Programa : Assistência a Portadores de Necessidades Especiais
Macro Objetivo : Desenvolver ações para apoiar a reintegração social dos portadores de necessidades especiais
Indicadores : Números de portadores de necessidades especiais atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
179	Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais PORTADORES ESPECIAIS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	12 15.000,00	12 15.000,00
180	Atenção as Crianças Portadorasde Necessid. Espec. CRIANÇAS ATENDIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 244 - Assistência Comunitária
Programa : Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais
Macro Objetivo : Promover junto às famílias de baixa renda, atividades que estimulem a geração de renda
Indicadores : Números de pessoas atendidas

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
181	Construção de Centro Comunitário CENTRO CONSTRUIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
182	Reforma e Ampliação de Centro Comunitário CENTRO REFORMA E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
183	Construção de Centro de Multiplo Uso CENTRO DE MULTIPLO USO CONSTRUIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 55.000,00	1 55.000,00
184	Manutenção do Programa Bolsa Família PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	9.000,00	9.000,00
	Programa : Assistência Social em Geral					
Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	2007
185	Promoção Social PROMOÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	33.000,00	33.000,00
186	Manutenção do Piaps PIAPS MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 334 - Fomento ao Trabalho
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Promover junto às famílias de baixa renda, atividades que estimulem a geração de renda
Indicadores : Números de pessoas atendidas

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
187	Constr. Equip. Peq. Fábrica p/ Trein. Profissional FÁBRICA CONSTRUIDA E EQUIP. ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	30 30.000,00	30 30.000,00
188	Implantação do Centro de Formação Profissional CENTRO IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	12 10.000,00	12 10.000,00
189	Impl. Prog. Aux. às Famílias de Baixa Renda PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
190	Impl. Lavoura, Horta Comunitária e Cant. Medicinais LAVOURA, HORTA E CANTEIROS IMPLANTADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
191	Implantação de Mini-Marcenaria MINI-MARCENARIA IMPLANTADA	Unidade	A	Meta Física Valor	35 0,00	35 0,00
192	Inc. Prod. Doces, Salg. Rapadura e Farinha e Art. PRODUÇÃO INCENTIVADA	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
193	Impl. Indust. Disse de Fruta INDÚSTRIA IMPLANTADA	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
194	Impl. Granjas de Pequenos Animais GRANJAS IMPLANTADAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
195	Fomento a Atividade Geradora de Emprego e Renda ATIVIDADE FOMENTADA	Unidade	A	Meta Física Valor	100.000,00	100.000,00
	Programa : Geração de Emprego e Renda					
Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
196	Aquis.Equip. e Mat. Didát. P/ Realiz. de Cursos Prof. EQUIP. E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	18 0,00	18 0,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Proporcionar a criança e ao adolescente, atividades que visam ocupar em ações educativas a criança e o adolescente
Indicadores : Números de crianças e adolescentes atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
197	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc FUNDO MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	6.000,00	6.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal de Assistência Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral,
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Propiciar apoio e suporte financeiro de Programas da Área Social, voltada a população de Baixa Renda
Indicadores: Números de pessoas atendidas

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
198	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social			Meta Física		

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira
Meta : Assegurar o Equibrio Fiscal
Programa : Administração Financeira
Macro Objetivo : Incrementar a arrecadação visando o equilibrio das contas do município e a melhoria dos serviços prestados a população
Indicadores : Taxa de incremento da arrecadação

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
199	Implementação da Área de Informatica ÁREA IMPLEMENTADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
200	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	15.000,00	15.000,00
201	Liquidação de Precatórios Judiciais PRECATÓRIOS LIQUIDADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	25% 80.000,00	25% 80.000,00
202	Recadastramento Técnico Imobiliário IMOVEIS RECADASTRADO	Unidade	P	Meta Física Valor	25% 39.000,00	25% 39.000,00
203	Atualização da Planta Genérica do Município PLANTA ATUALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
204	Implantação do Programa de Moderniz. de Adm. Tributária - PMAT P.M.A.T. IMPLANTADO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
205	Recadastramento Técnico de Produtores Rurais PRODUTORES RURAIS RECADASTRADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	25% 0,00	25% 0,00
206	Implantação do PNAFM PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00	0,00
207	Impl. Prog. Moderniz. Controle e Gerenciamento Adm. Finan. E Trib. PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	8.000,00	8.000,00
208	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	571.000,00	571.000,00
209	Apoio e Impl. Ao Programa de Consciência Fiscal PROGRAMA APOIADO E IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	10.000,00	10.000,00
210	Programa de Ações Integradas para Redução de Despesas AÇÕES PROMOVIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	0,00	0,00
211	Implantação de Postos de Atendimento e Fiscalização POSTOS IMPLANTADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	25% 0,00	25% 0,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira
Meta : Assegurar o Equibrio Fiscal
Programa : Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais na Formação do Patrimônio do Servidor Público
Indicadores: percentual de 1% sobre a receita arrecadada

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
212	Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor	174.320,00	174.320,00

Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 28 - Encargos Especiais - Sub-Função : 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa : Administração Financeira
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais no resgate da dívida interna
Indicadores : Montante da dívida ativa

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
213	Amortização da Dívida Contratada DÍVIDA RESGATADA	Unidade	P	Meta Física Valor	400.000,00	400.000,00
	TOTAL				1.297.320,00	1.297.320,00

LDO/ 2007
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 605 - Abastecimento
Meta : Desenvolver a agroindustria no município
Programa : Indústria e Comércio
Macro Objetivo : Desenvolver ações que visem aumentar o emprego e a renda do pequeno produtor rural
Indicadores: Números de projetos desenvolvidos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
214	Construção de Tanques de Psicultura TANQUES CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	2	2
215	Desenv. Produção da Fruticultura Pequeno Propriedade Rural FLUTICULTURA DESENVOLVIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1	
216	Desenv. Ações p/ Implementação do Distrito Industrial AÇÕES DESENVOLVIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor		
217	Implantação ao de Programa de Apoio Agrop. E Psicultura PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor	30.000,00	30.000,00
	Programa : Promoção e Extensão Rural					
Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
218	Implantação da Feira do produtor FEIRA IMPLANTADA	Unidade	P	Meta Física Valor		
219	Implantação de Projetos p/ Desenv. da Agricultura PROJETOS IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física Valor		
220	Implantação de Projetos e Cooperação Rural PROJETOS IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física Valor		

Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Realizar ações que estimulem a melhoria da Infra-Estrutura, buscando o aumento do potencial produtivo do municpípio
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
221	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 10.000,00
222	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 50.000,00	1 50.000,00

LDO/2007
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Realizar ações que estimulem a melhoria da Infra-Estrutura, buscando o aumento do potencial produtivo do município
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
223	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	123.500,00	123.500,00

Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 662 - Produção Industrial
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Industria e Comércio
Macro Objetivo : Promover ações que estimulem o desenvolvimento industrial
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
224	Construção e Aquisição de Farinheira FARINHEIRA ADQUIRIDA	Unidade	P	Meta Física Valor		
225	Fomento a Agroindustrialização AGROINDUSTRIALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	P	Meta Física Valor		
226	Implantar Industria de Doces e Farinheira INDUSTRIA IMPLANTADA	Unidade	P	Meta Física Valor		
	Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 602 - Promoção da Produção Animal					
	Programa ; Promoção e Extensão Rural					
Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO	Meta Física Valor	2007	TOTAL
227	Melhoria Genética do Rebanho Bovino REBANHO MELHORADO	Unidade	A	Meta Física Valor		
228	Desenvolvimento e Impl. Projeto de Pequenos Animais PROJETO IMPLANTADO	Unidade	A	Meta Física Valor		
	TOTAL				213.500,00	213.500,00

LDO/2007
Órgão : Procuradoria Municipal
Função : 02 - Judiciária - Sub-Função : 061 - Ação Judiciária
Meta : Modernização da Administração pública
Programa : Plnejamento Governamental
Macro Objetivo : Melhorar os serviços prestados a população através da adequação da estrutura e capacirtação dos servidores
Apoiar os proprietários de terras que não estão regularizados no que concerne a limitação de documentos
Indicadores : Indice de satisfação

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
229	Aquisição de Equip. e Moveis e Utensilios EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 2.000,00	1 2.000,00
230	Regularização Fundiária e Rural REGULARIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor		
231	Qualificação e Capacitação de Servidores SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor		
232	Manutenção Encargos c/a Procuradoria Municipal PROCURADORIA MANTIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 74.000,00	1 74.000,00
	Total				76.000,00	76.000,00

LDO/2007
Órgão : 12 - Encargos Gerais - Sub-Função : 99 -Reserva de Contingência
Programa : Outros Encargos Especiais

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
234	Reserva de Contingência 11- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Unidade		Meta Física Valor	1 80.000,00	1 80.000,00
	Total				80.000,00	80.000,00
	Total Geral				17.432.000,00	17.432.000,00

LDO/2007
Órgão : Câmara Municipal
Função : 01 - Legislativa - Sub-Função : 031 - Ação Legislativa
Programa : Processo Legislativo
Macro Objetivo : Dispor sobre aprovação ou de negação de leis de autoria do executivo
Meta : Melhorar o funcionamento do Legislativo
Indicadores : Próprio programa

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2007	TOTAL
001	Despesas com Publicidades PUBLICIDADES REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	8.000,00 8.000,00	8.000,00
002	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIP. E MATERIAIS ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 7.000,00	1 7.000,00
003	Implem. e Manut. De Sistema de Informática SISTEMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 0,00	1 0,00
004	Ampliação do Prédio e Reforma da Câmara PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 35.000,00	1 35.000,00
005	Aquisição de Véiculos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 30.000,00	1 30.000,00
006	Manut. Encargos com a Câmara Municipal CÂMARA MANTIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 562.570,00	1 562.570,00
TOTAL					642.570,00	642.570,00

Função: 04 – Administração – Sub-função: 122 – Administração Geral
Órgão : Secretaria Municipal de Governo
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH 02-
Programa: Administração Geral
Macro Objetivo: Dotar a Secretaria de Governo com infra-estrutura, bem como realizar integração do município com os Governos Estadual e Federal.
Indicadores: Número de bens adquiridos.

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2007	TOTAL
O07	Aq. De Eq. E mat. Permanente BENS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta física Valor	- 10.000,00	- 10.000,00
O08	Qualificação e Capacitação de Servidores SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Meta física Valor	25	25
O09	Manut. Encargos Com Gab. do Prefeito e Unidades SECRETARIA MANTIDA	Unidade	A	Metafísica Valor	- 529.800,00	- 529.800,00
O1O	Despesas com publicidades PUBLICIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta física Valor	- 30.000,00	- 30.000,00
O11	Elaborar e implementar mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de ações integradas de governos AÇÕES IMPLEMENTADAS	Unidades	P	Meta física Valor	- -	-
O12	Desenvolver programa de integração com os governos Estadula e Federal INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	-
O13	Desenvolver programa de integração com os poderes judiciais e legislativo INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	-
O14	Desenvolver programa de interiorização das ações da Prefeitura INTERIORIZAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	-
	TOTAL				569.800,00	569.800,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 20/GP/2006
Altera anexo à Lei Municipal nº 892/GP/2005
de 29 de Dezembro de 2.005 – referente ao PPA 2006/2009.

FAUSTINO DIAS NETO – Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger/MT.
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado os valores, metas, projetos e programas mencionados no artigo 3º da Lei Municipal nº 892/GP/2005 que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual - período 2006/2009.

Art. 2º - As metas físicas e financeiras e as prioridades para o exercício de 2.007 e os programas e ações por função e sub-funções encontram-se definidos no anexo, parte integrante desta Lei, conforme determina a Portaria nº 42 de 14/04/99 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos constantes da Lei Municipal nº 892/GP/2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger, em 12 de Dezembro de 2.006.

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

Função: 04 – Administração – Sub-função: 122 – Administração Geral
Órgão: Secretaria Municipal de Governo
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa: Administração Geral
Macro Objetivo: Dotar a Secretaria de Governo com infra-estrutura, bem como realizar integração do município com os Governos Estadual e Federal.
Indicadores: Número de bens adquiridos.

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O07	Aq. De Eq. E mat. Permanente BENS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta física Valor	- 10.000,00	- 10.000,00	- 13.000,00	- 15.000,00	- 48.000,00
O08	Qualificação e Capacitação de Servidores SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Meta física Valor	20 10.000,00	25 -	25 22.000,00	30 24.200,00	100 56.200,00
O09	Manut. Encargos Com Gab. do Prefeito e Unidades SECRETARIA MANTIDA	Unidade	A	Metafísica Valor	- 377.688,00	- 529.800,00	- 392.946,00	- 400.805,00	- 1.701.239,00
O1O	Despesas com publicidades PUBLICIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta física Valor	- 20.000,00	- 30.000,00	- 35.000,00	- 40.000,00	- 125.000,00
O11	Elaborar e implementar mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de ações integradas de governos AÇÕES IMPLEMENTADAS	Unidades	P	Meta física Valor	- -	- -	1 5.000,00	1 6.000,00	2 11.000,00
O12	Desenvolver programa de integração com os governos Estadula e Federal INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	- -	- 5.000,00	- 5.500,00	- 10.500,00
O13	Desenvolver programa de integração com os poderes judiciais e legislativo INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	- -	- 5.000,00	- 5.500,00	- 10.500,00
O14	Desenvolver programa de interiorização das ações da INTERIORIZAÇÃO DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	- -	- -	- 5.000,00	- 5.500,00	- 10.500,00
	TOTAL				417.688,00	569.800,00	482.946,00	502.505,00	1.972.939,00

PPA 2006/2009
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração – Sub-função: 122 – Administração Geral
Meta: Assegurar o Equilíbrio Fiscal
Programa: Administração Geral
Macro Objetivo: Desenvolver ações que visam a reforma da Adm. Pública, com objetivo de melhorar os serviços prestados.
Indicadores : Números de Bens Adquiridos

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2.006	2.007	2.008	2.009	TOTAL
O15	Aq. De Eq. E Material Permanente BENS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	01 10.000,00	- R$ 0,00	01 12.000,00	01 15.000,00	01 37.000,00
O16	Reforma Ampliação do Paço Municipal PAÇO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Física Valor	-	-	-	01 40.000,00	01 40.000,00
O17	Reforma e Ampliação dos Prédios das Secretarias PRÉDIOS REFORMADOS E AMPLIADOS	Unidade	P	Física Valor	01 5.000,00	- R$ 0,00	01 15.000,00	01 35.000,00	01 55.000,00
O18	Aquisição de Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	04 5.000,00	1 10.000,00	03 5.600,00	04 6.000,00	04 26.600,00
O19	Realizar Concursos Público CONCURSOS REALIZADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	-	-	-	01 10.000,00	01 10.000,00
O2O	Publicidades PUBLICIDADES REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	01 16.700,00	- R$ 0,00	01 20.000,00	01 20.000,00	01 56.700,00
O21	Inplantar o plano de Cargo, Carreiras e Salários - PCCS PCCS - IMPLANTADO	Unidade	P	Meta Física Valor	-	- R$ 0,00	01 10.000,00	-	01 10.000,00
O22	Desenvolver reforma administrativa no ambito da Prefeitura REFORMA DESENVOLVIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	-	-	-	01 5.000,00	01 5.000,00
O23	Construção e Implantação do Centr de Treinamento de Pessoal CENTROS CONSTRUÍDOS E IMPLANTADOS	Unidade	P	Física Valor	-	-	-	01 15.000,00	01 15.000,00
O24	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Geral RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	01 5.000,00	01 16.000,00	01 10.000,00	01 10.000,00	25 41.000,00
O25	Manutenção Encargos c/a Secretaria de Administração Secretaria Mantida	Unidade	A	Meta Física Valor	01 385.473,00	01 565.450,00	01 416.773,00	01 425.108,00	04 1.792.804,00
	TOTAL				427.173,00	591.450,00	489.373,00	581.108,00	2.089.104,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Administração
Unidade : Fundo Municipal de Previdência Soc. dos Serv. De Sto Ant. de Leverger
Função : 09 - Previdência Social - Sub-Função : 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa : Previdência Social
Macro Objetivo : Garantir pagto de aposentados e pensionistas aos servidores públicos municipais

Cód	Ação Produto	Unid.de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O26	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	245.500,00	230.000,00	275.843,00	292.394,00	1.073.967,00
O27	Manutenção com o PREVILEVERGER PREVILEVERGER MANTIDO	Unidade	A	Valor Meta Física	79.000,00	90.000,00	82.191,00	83.835,00	325.606,00
	TOTAL				324.500,00	320.000,00	358.034,00	376.229,00	1.399.573,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Merenda Escolar
Indicadores : Números de alunos atendidos
Macro Objetivo: Proporcionar ao educandoõ infra-estruura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de aluinos atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade Medida	Tipo		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O28	Aq. De Merenda Escolar MERENDA ADQUIRIDA	Unidade	P	Meta Física Valor	1 100.000,00	1 60.000,00	1 120.000,00	1 130.000,00	1 410.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa: Assistência ao Educando
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimnto inielectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

Cód	Ação Produto	Unidade Medida	Tipo		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O29	Aquisição de Livros e Mat. Didático LIVROS DISTRIBUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 15.000,00	- 0,00	1 12.000,00	1 13.000,00	1 40.000,00
O30	Construção de Escolas Rurais Escolas Construídas	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 30.000,00
O31	Adequação da Biblioteca Municipal BIBLIOTECA FUNCIONANDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 20.000,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 50.000,00
O32	Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais ESCOLAS REFORMADAS	Unidade	P	Meta Física Valor	4 80.000,00	4 160.000,00	4 100.000,00	4,00 100.000,00	4,00 440.000,00
	Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental								
O33	Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundef 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	1,00 15.000,00	40.000,00
O34	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	5 5.000,00	- 0,00	5 10.000,00	6 15.000,00	6 30.000,00
O35	Aquisição de Veículos Veículos Adquiridos	Unidade	P	Meta Física Valor	- 0,00			1 40.000,00	1 40.000,00
	Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental								
O36	Programa Escola Ativa PROGRAMA REALIZADO	Unidade	A	Meta Física Valor	3 8.000,00	- 0,00	4 10.000,00	3 12.000,00	3 30.000,00
O37	Programa Mais Escola ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	3 7.500,00	- 0,00	4 10.000,00	5 12.500,00	5 30.000,00
O38	Supervisão nas Escolas Municipais - I ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 11.000,00	- 0,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 44.000,00
O39	Manutenção do Ensino Fundamental ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 1.024.690,00	1 197.640,00	1 1.055.635,00	1 1.076.748,00	1 3.354.713,00
O40	Supervisão nas Escolas Municipais - II ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 10.000,00	- 0,00	1 15.000,00	1 20.000,00	1 45.000,00
O41	Fort. Prog. Erradic. Do Munic. Dif. PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 10.000,00	- 0,00	1 15.000,00	1 20.000,00	1 45.000,00
O42	Realização de Encontros Regionais ENCONTROS REALIZADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 10.000,00	1 30.000,00	1 40.000,00	1 100.000,00
O43	Manutenção Encargos com o Fudenf 40% MANUTENÇÃO E ENCARGOS MANTIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 0,00	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 25.000,00
O44	Trein. E Cap. De Prof^s da Rede Mun. Fundef 40% PROFESSORES CAPACITADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 29.000,00	1 7.000,00	1 40.000,00	1 42.000,00	1 118.000,00
O45	Manut. Encargos com o Fundef 40% ENCARGOS MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 542.000,00	1 563.000,00	1 580.000,00	1 610.000,00	1 2.295.000,00
O46	Valorização do Magistério 60% VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Meta Física Valor	1 879.000,00	1 888.000,00	1 969.097,50	1 990.850,00	1 3.726.947,50
O47	Manutenção e Enc. c/a P D D E P D D E MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 9.000,00	1 11.000,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 53.000,00
	Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional								
O48	Reforma e Adeq. De Escolas da Rede Munc. - Fundef 40% ESCOLAS REFORMADAS E ADEQUADAS	Unidade	p	Meta Física Valor	1 10.000,00	3 12.000,00	1 12.000,00	4 15.000,00	4 49.000,00
O49	Projeto de Formação continuada de Prof. - Fundef 40% PROFESSORES QUALIFICADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 0,00	1,00 0,00	1 12.000,00	1 15.000,00	1 27.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Educação - Sub-Função : 361 - Ensino Fundamental
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O50	Transporte Escolar para Educação Ens. Fundamental ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	p	Meta Física Valor	1 42.000,00	1 160.000,00	1 50.000,00	1 55.000,00	1 307.000,00
O51	Aquisição de Ônibus, Micro Ônibus Escolar ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 60.000,00	1 55.000,00	1 60.000,00	1 185.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Sub - Função : 122 - Administraçdão Geral
Programa : Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de funcionários em atividade

O52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 30.000,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 60.000,00
O53	Manutenção. Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 196.609,00	1 426.000,00	1 204.552,00	1 208.643,00	1 1.035.804,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Sub-Função 365 - Educação Infantil
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O54	Construção Reforma e Ampl. Prédios PRÉDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 15.000,00	1 0,00	1 30.000,00	1 35.000,00	1 80.000,00

Função : 12 - Sub - Função 365 - Educação Infantil
Programa : Expnsão e Melhoria da Rede Física Educacional

O55	Construção, Ampl. E Ref. de Creches Municipais CRECHES CONSTRUIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	4 400.000,00	1 120.000,00	2 200.000,00	1 100.000,00	820.000,00
O56	Construção de Centro de Educação Infantil CENTRO CONSTRUIDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 30.000,00
O57	Aquisição de Equipamentos e Material P/ Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 30.000,00

Função : 12 Sub - Função 365 - Educação In fantil
Programa : Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

O58	Manutenção do Ensino Infantil ENSINO INFANTIL MANTIDO	Unidade	A	Meta Física Valor	1 207.204,00	1 249.200,00	1 215.575,00	1 219.886,00	1 891.865,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub - Função : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O59	Manut. Enc. c/o Salário Educ. - Ensino Especial ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 85.000,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 128.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub- Função : 362 - Ensino Médio
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educandod infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento inielectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O60	Educação de Jovens e Adultos ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 20.000,00	1 30.000,00	1 30.000,00	1 35.000,00	1 115.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 27- Esporte e Lazer - Sub - Função : 812 - Desporto Comunitário
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Incentivo ao Desporto Amador e Lazer
Macro Objetivo : Promover e apoiar ações voltadas ao incentivo da prática de esporte, além de adequar a estrutura das áreas de lazer
Indicadores : Números de obras realizadas

O61	Construção de Quadra Poli-esportivas QUADRAS CONSTRUIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	- 200.000,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 243.000,00
O62	Constr. Ref. e Manut. de Estádios e Campos de Futebol CAMPOS REFORMADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	1 200.000,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 243.000,00
O63	Construção de Mini-Estádio de Futebol MINI-ESTÁDIOS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 10.000,00	- 0,00	1 15.000,00	1 18.000,00	1 43.000,00
O64	Reforma e Manut. Da Campos de Futebol CAMPOS DE FUTEBOL REFORMADOS E MANTIDOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 9.000,00	- 0,00	1 13.000,00	1 16.000,00	1 38.000,00
O65	Manut. Enc. c/o Departamento de Esporte e Lazer DEPARTAMENTO ATENDIDDO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 12.000,00	1 48.160,00	1 18.000,00	1 21.000,00	1 99.160,00
O66	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Unif. Esportivos MATERIAIS E UNIFORMES ESPORT. ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	-	- 0,00	-	1 10.000,00	1 25.000,00
O67	Aq. de Mat. Equip. Unif. Esport. p/ crianças e adolesc. CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	-	- 0,00	-	1 15.000,00	1 25.000,00
O68	Apoiar a realiz. Da ativid. p/ o aprim. Físico e integr. social ATIVIDADES APOIADAS	Unidade	A	Meta Física Valor	-	- 0,00	-	1 15.000,00	1 25.000,00
O69	Desenvolver e apoiar a realização de ativid. pra as datas comemorativas do município ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	-	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	1 25.000,00
	TOTAL				3.742.003,00	3.547.000,00	4.006.859,50	4.175.627,00	15.471.489,50

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Função : 10 - Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do I.D.H.
Programa: Assistência Hospitalar
Macro Objetivo : Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais emergenciais e hospitalares do município
Indicadores : Número de consulta

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O70	Aquisição de Ambulâncias AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 0,00	1 50.000,00	1 65.000,00	3 120.000,00
O71	Publicidade PUBLICIDADE REALIZADA	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 0,00	1 6.000,00	1 7.000,00	3 18.000,00
O71	Aquisição de Veículos e Barcos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 80.000,00	1 25.000,00	1 30.000,00	4 140.000,00
O72	Aquisição de Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 30.000,00	1 50.000,00	1 35.000,00	1 35.000,00	4 150.000,00
O73	Manut. Enc. c/a Secretaria e Unidades SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 1.109.113,00	1 1.563.980,00	1 1.153.921,00	1 1.176.999,00	4 5.004.013,00
O74	Sistema de Informação SERVIÇOS REALIZADOS	Unidade	A	Meta Física Valor	1 5.000,00	- 0,00	1 10.000,00	1 15.000,00	3 30.000,00
	Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde								
O75	Qualificação e Formação dos Profissionais de Saúde PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 4.000,00	1 9.000,00	1 8.000,00	1 10.000,00	4 31.000,00
O76	Const. Reforma e Ampl. De Unidade de Saúde UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS E AMPL.	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 140.000,00	1 15.000,00	1 20.000,00	4 180.000,00
O77	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal HOSPITAL REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Meta Física Valor	1 300.000,00	1 140.000,00	1 150.000,00	1 200.000,00	4 790.000,00
O78	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Unid. De Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 35.000,00	- 0,00	1 45.000,00	1 50.000,00	3 130.000,00
O79	Construção de Postos de Saúde POSTOS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	- 0,00	1 15.000,00	1 20.000,00	3 40.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O80	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde			Meta Física	1		1	1	3
	UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	75.000,00	80.000,00	160.000,00
O81	Constr., Reforma e Ampl. D'água sede do município			Meta Física	100		4000	4000	8.100
	REDE CONSTRUIDA, REFORMADA E AMPL.	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	405.000,00
O82	Construção de Kits Sanitários			Meta Física	25	70	90	120	305
	KITS CONSTRUIDOS	Unidade	P	Valor	5.000,00	60.000,00	18.000,00	24.000,00	107.000,00
O83	Adequação de Sistema de Distribuição de água			Meta Física	5.000		6.000	7.000	18.000
	SISTEMA ADEQUADO	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
O84	Construção e Restauração da Rede de Esgoto			Meta Física	5.000		600	750	1650
	REDE CONSTRUIDA E RESTAURADA	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	10.000,00	12.500,00	27.500,00
O85	Implementação do Sistema de Coleta de Lixo			Meta Física	1500		2500	3000	7000
	COLETA DE LIXO IMPLEMENTADA	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
O86	Qualificação de Recursos Humanos			Meta Física	1		1	1	3
	SERVIDORES QUALIFICADOS	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	4.000,00	5.000,00	11.000,00
O87	Impl. Dos Sistemas de informação e Inf. Da Saúde			Meta Física	15		35	35	105
	SISTEMAS IMPLANTADOS	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
O88	Impl. Do Modelo de Baixa, Média e Alta Complex.			Meta Física	1	1	1	1	3
	MODELOS IMPLANTADOS	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	3.500,00	4.000,00	9.500,00
O89	Especialização em Cardiologia			Meta Física	1		1		2
	ESPECIALIZAÇÃO PROMOVIDA	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	3.500,00	4.000,00	9.500,00

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 301 - Atenção Básica
Programa : Assistência Hospitalar

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
O90	Impl. do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde			Meta Física	40	40	40	40	160
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	141.857,00	170.000,00	147.586,00	150.539,00	609.964,00
O91	Impl. E Impl. Da Equipe Saúde da Família PSF			Meta Física	5	5	5	5	20
	PSF IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	Unidade	A	Valor	254.904,00	561.200,00	265.202,00	270.506,00	1.351.812,00
O92	Combate de Carências Nutricionais			Meta Física	140		250	280	670
	POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
O93	Manutenção do Fundo de Saúde			Meta Física	1		1		3
	FUNDO MANTIDO	Unidade	A	Valor	322.191,00	0,00	335.207,00	341.911,00	999.309,00
O94	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas			Meta Física		1			1
	POVOS INDIGENAS ATENDIDOS	Unidade	A	Valor		600.000,00			600.000,00
O95	Ações Básicas de Vigilâncias Sanitária			Meta Física					
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROMOVIDA	Unidade	A	Valor		5.000,00			5.000,00
O96	Programa de Assistência Farmacêutica Básica			Meta Física		1			1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROGRAMADA	Unidade	A	Valor		123.000,00			123.000,00
O97	Programa de Saúde Bucal			Meta Física		1			1
	SAUDE BUCAL PROGRAMADA	Unidade	A	Valor		46.100,00			46.100,00
O98	Programa Psico Social			Meta Física		1			1
	PSICO SOCIAL PROGRAMADO	Unidade	A	Valor		20.000,00			20.000,00
	TOTAL				2.267.065,00	3.568.280,00	2.596.918,00	2.747.455,00	11.179.718,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover a integração Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo: Adequar a Secretaria com a devida infra-estrutura para ampliar os recursos
Indicadores : Números de bens adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidades Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
O99	Aquisição de imoveis			Meta Física	1		2	3	6
	IMOVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	20.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	120.000,00
100	Aquisição de uma patrulha rodoviária			Meta Física	1		1	1	3
	PATRULHA RODOVIÁRIA ADQUIRIDA	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
101	Qualificação e Capacitação de Servidores			Meta Física	18	25	20	21	84
	SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Valor	2.000,00	6.000,00	3.000,00	3.500,00	14.500,00
102	Manutenção de Máquinas e Equipamentos			Meta Física	10		12	14	36
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANTIDOS	Unidade	A	Valor	9.000,00	0,00	12.000,00	15.000,00	36.000,00
103	Aquisição de Veículos e Maquinários			Meta Física		3			3
	VEÍCULOS E MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor		10.000,00			10.000,00
104	Manutenção Enc. c/a Secretaria			Meta Física		1			1
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor		1.191.780,00			1.191.780,00
105	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			Meta Física		1			1
	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor		80.000,00			80.000,00
106	Manutenção e Encargos c/o Dpto Saneam. Abast. Água			Meta Física		1			1
	DPTO SANEAM. ABAST. ÁGUA MANTIDO	Unidade	A	Valor		321.980,00			321.980,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Gerenciamento de Trânsito

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
107	Implantação Sinalização Ruas e Avenidas			Meta Física	1	3	5	10	19
	RUAS E AVENIDAS IMPLANTADAS E SINALIZADAS	Unidade	P	Valor	5.000,00	48.320,00	20.000,00	25.000,00	98.320,00

Programa : Pavimentação Urbana

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2.006	2.007	2.008	2.009	TOTAL
	Ação Produto								
108	Restauração de Vias Públicas Municipais			Meta Física	10	0	10	10	30
	VIAS PÚBLICAS RESTAURADAS	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Planejamento Urbano

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
109	Urbanização da Sede do Município			Meta Física	1		1	1	3
	SEDE URBANIZADAS	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
110	Pav. Asfáltica, Calç. E Meio Fios,Estradas, Ruas e Avenidas			Meta Física	3	4	3	4	14
	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Valor	1.334.270,00	1.785.463,00	1.432.270,00	1.909.693,00	6.461.696,00
111	Construção, Coberturas Pontos de Ônibus e Táxis Municipais			Meta Física	1		2	3	6
	PONTOS CONSTRUIDOS E COBERTOS	Unidade	P	Valor	5.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00

Programa : Urbanismo

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
112	Construção de Terminal Rodoviário			Meta Física	1				1
	TERMINAL CONSTRUIDO	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
113	Const. Rest. Bueiros e Gal de Água			Meta Física	4		5		16
	BUEIROS E GALARIAS DE AGUA CONSTR. E RESTAUR.	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	7.000,00	10.000,00	22.000,00
114	Canalização de Córregos			Meta Física	1	1	1	1	4
	CORREGOS CANALIZADOS	Medida	P	Valor	5.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
115	Construção, Const., Pontes e Pontilhões e Mata Burro			Meta Física	3	4	3	5	15
	PONTES, PONTILHOES E MATA BURRO CONSTRUIDOS	Medida	P	Valor	20.000,00	100.000,00	30.000,00	40.000,00	190.000,00
116	Abertura, Manaut. Casc e Patrol. Estradas Vicinais			Meta Física	5	10	15	30	60
	ESTRADAS ABERTAS E RECUPERADAS	Medida	P	Valor	5.000,00	184.217,00	15.000,00	30.000,00	234.217,00
117	Const. Reforma, Manilh. e Estradas Vicinais			Meta Física	1		6	7	17
	ESTRADAS CONSTR. REFORMAS E MANTIDAS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	55.000,00
118	Manut. de Estradas, Ruas e Avenidas			Meta Física	8	10	11	13	42
	RUAS E AVENIDAS MANTIDAS	Medida	P	Valor	5.000,00	100.000,00	15.000,00	20.000,00	140.000,00
119	Construção, Ref. Praças Publ. e Jardins			Meta Física	3	5	5	6	19
	PRAÇAS, JARDINS CONST. E REFORMADOS	Medida	P	Valor	5.000,00	60.000,00	10.000,00	12.000,00	87.000,00

Função : 16 - Habitação Sub-Função : 482 - Habitação Urbana
Programa : Habitação

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2209	TOTAL
	Ação Produto								
120	Construção de Unidades Habitacionais			Meta Física	50		20	30	100
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS	Medida	P	Valor	50.000,00	200.000,00	200.000,00	550.000,00	1.000.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub-Função : 482 - Habitação Urbana
Meta : Promover a imntegração Regional e Estadual
Programa : Saneamento Básico
Macro Objetivo : Melhorar e ampliar a oferta de serviços prestados a poculação - Desenvolver ações para realizar projetos especiais para atender a população
Indicadores : Números de Obras Realizadas

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
121	Construção e Restauração de Rede de Esgoto			Meta Física	1	1	1	1	4
	REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA E RESTAURADA	Medida	P	Valor	5.000,00	40.000,00	15.000,00	20.000,00	80.000,00
122	Construção Instalação do Projeto Skyan			Meta Física	1				1
	PROJETO INSTALADO E CONSTRUIDO	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
123	Ref. e Ampl. dos Prédios sob Admin. da Sec. De Obra			Meta Física	1		1	1	4
	PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
124	Reforma e Manut. Dos Prédios Municipais			Meta Física	2		3		5
	PRÉDIOS REFORMADOS E MANTIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
125	Construção de Sede Corpo de Bombeiros e Posto Policial			Meta Física	1		1	1	3
	SEDE CONSTRUIDA	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	55.000,00
126	Readequação do Setor de Comercialização de Pescado			Meta Física	1		1	1	3
	SETOR READEQUADO	Medida	P	Valor	2.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
127	Implantação e Manutenção do Corpo de Bombeiro			Meta Física	1		1	1	3
	CORPO IMPLANTADO E MANTIDO	Medida	P	Valor	1.000,00	0,00	30.000,00	35.000,00	66.000,00

Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 511 - Saneamento Básico Rural
Programa : Saneamento Básico

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
128	Implantação de Sistema Drenagem de Água Pluviais			Meta Física	1	1	1	1	4
	SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Valor	5.000,00	124.000,00	15.000,00	20.000,00	164.000,00

Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

Cód	Ação / Produto	Unidades de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
129	Reforma, Ampl. Rede Captação, Adução, Trat. e Dist. Água x			Meta Física	1	1	1	1	4
	REDE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO REFORMADOS E AMPLIADO	Medida	P	Valor	1.554.838,00	180.000,00	1.934.708,00	2.031.444,00	5.700.990,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
130	Perfuração de Poços Artezianos			Meta Física	3	4	4	5	16
	POÇOS ARTEZIANOS CONSTRUIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	320.000,00	10.000,00	15.000,00	350.000,00
131	Manutenção de Poços Artezianos			Meta Física	6		5	6	17
	POÇOS ARTEZIANOS MANTIDOS	Medida	A	Valor	48.000,00	0,00	50.000,00	55.000,00	153.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 24 - Comunicações - Sub - Função : 722 - Telecomunicações
Programa : Comunicações

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2209	TOTAL
	Ação Produto								
132	Implantação de Sistema de Telefonia			Meta Física	3		5	6	14
	SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Valor	10.000,00	0,00	15.000,00	16.000,00	41.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 25 - Energia - Sub-Função : 752 - Energia Elétrica
Programa : Eletrificação Rural
Macro Objetivo : Dotar as vias Públicas de Infra-Estrutura adquada proporcionando harmonia a condutores e pedestres
Indicadores : Km de estradas eletrificadas

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
133	Implantação Sistema de Eletrificação Rural			Meta Física	10		12	14	36
	SISTEMA IMPLANTADO	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
134	Manutenção e Ampl. de Iluminação Pública			Meta Física	12	10	15	20	57
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	Medida	A	Valor	5.000,00	170.000,00	15.000,00	20.000,00	210.000,00

Programa : Eletrificação Urbana

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
135	Construção Ext. Melhoria Iluminação Pública Sede Municipal			Meta Física	8		10	11	29
	SEDE CONSTRUIDA EXT. MELHORIA ELUMINAÇÃO	Unidade	P	Valor	218.000,00	0,00	250.000,00	280.000,00	748.000,00
136	Impl. Manut. e Ampl. de Sistema de Eletrificação			Meta Física	1	1	1	1	4
	SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO IMPL. MANTIDO E AMPL.	Unidade	A	Valor		124.000,00			124.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 26 - Transporte - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover a Integraçãop Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Adequar a Secretaria com a devida Infra-Estrutura para ampliar os recursos
Indicadores: Números de bens adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
137	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAM ENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Medida	P	Valor	30.000,00	44.000,00	37.500,00	40.000,00	151.500,00
138	Aquisição de Veículos			Meta Física	1		1	1	3
	VEICULOS ADQUIRIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	25.000,00	30.000,00	60.000,00
139	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1		1	1	3
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Medida	A	Valor	968.890,00	0,00	1.008.033,00	1.028.193,00	3.005.116,00

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 26 - Transporte - Sub-Função : 782 - Transporte Rodoviário
Programa : Transporte Rodoviário

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
140	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários			Meta Física	1		2	3	6
	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
141	Aquisição de Trator, Pá Carregadeira e Patrol			Meta Física	1		1	1	3
	TRATOR, PÁ CARREGADEIRA E PATROL ADQUIRIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	TOTAL				4.387.998,00	5.139.760,00	5.363.511,00	6.507.830,00	21.399.099,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 13 - Cultura - Sub-Função : 392 - Difusão Cultural
Programa : Difusão Cultural
Meta : Assegurar e conservar a biodiversidade do espaço territorial municipal
Macro Objetivo : Desenvolver ações que estimulem a promoção e divulgação da cultura local

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
142	Const. Centro Comunit. de Artesanato e Prod.Locais			Meta Física	1				1
	CENTRO CONSTRUÍDO	Medida	P	Valor	303.000,00	20.000,00	100.000,00	150.000,00	573.000,00
143	Portal Temático			Meta Física	1				1
	PORTAL TEMÁTICO CONCLUÍDO	Medida	P	Valor	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	500.000,00
144	Reforma e Adeq. do Teatro Municipal			Meta Física			1	1	4
	TEATRO REFORMADO E ADEQUADO	Medida	P	Valor	1.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00
145	Auxilio as Entidades Culturais/Cons. Mun. Cultura			Meta Física	2	2	2	3	9
	AUXILIOS CONCEDIDOS	Medida	A	Valor	2.000,00	15.000,00	4.000,00	6.000,00	27.000,00
146	Implantação do Agro Turismo e Ações de Prevenção			Meta Física	1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLANTADAS	Medida	A	Valor	2.000,00	10.000,00	2.000,00	3.000,00	17.000,00
147	Apoio a Associação dos Grupos Folclóricos			Meta Física	2	3	3	4	12
	ASSOCIAÇÕES APOIADAS	Medida	A	Valor	2.000,00	20.000,00	3.000,00	4.000,00	29.000,00
148	Prom. Eventos Culturais Civicos, Reg. e Carnavalescos			Meta Física	3	4	4	3	14
	EVENTOS PROMOVIDOS	Medida	A	Valor	3.500,00	20.000,00	4.000,00	5.000,00	32.500,00
149	Aquisição Equip. Uniformes para Banda Municipal			Meta Física	1	1	1	1	3
	EQUIP. E UNIFORMES ADQUIRIDOS	Medida	A	Valor	2.000,00	6.000,00	2.500,00	3.000,00	13.500,00
150	Aquisição de Equip. e Moveis para o Teatro Municipal			Meta Física					
	MOVEIS E EQUIP. ADQUIRIDOS	Medida	P	Valor	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 18 - Gestão Ambiental - Sub-Função : 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : Preservação Ambiental
Macro Objetivos : Promover ações voltadas à preservação do Meio Ambiente
Indicadores : Indices de Preservação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
151	Construção de Viveiros e Mudas			Meta Física					
	VIVEIROS E MUDAS CONSTRUIDOS	Medida	P	Valor	1.000,00	20.000,00	3.000,00	3.500,00	27.500,00
152	Arborização das Margens do Rio Cuiabá			Meta Física					
	MARGENS ARBORIZADAS	Medida	P	Valor	5.000,00	4.000,00	10.000,00	12.000,00	31.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 18 - Gestão Ambiental - Sub-Função : 543 - Recuperação de Área Degradadas
Programa : Preservação Ambiental
Macro Objetivo : Promover ações voltadas a preservação do Meio Ambiente
Indicadores : Indices de Preservação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
153	Recuperação de Recursos Naturais Renováveis			Meta Física					
	RECURSOS NATURAIS RECUPERADOS	Medida	P	Valor	1.000,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
154	Qualificação Profissional na Área de Turismo			Meta Física	10	15	20	40	85
	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Medida	A	Valor	6.000,00	15.000,00	12.000,00	24.000,00	57.000,00

Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 23 - Comércio e Serviços - Sub-Função : 695 - Turismo
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Turismo
Macro Objetivo : Realizar ações que visem o desenvolvimento do potencial turistico do municipio
Indicadores : Números de turista atendido

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
155	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDO	Medida	P	Valor	1.000,00	10.000,00	2.000,00	2.500,00	15.500,00
156	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1	1	1	1	4
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Medida	A	Valor	135.175,00	180.720,00	140.636,00	143.448,00	599.979,00
157	Impl. E Apoio ao Prog. Nacional de Munic. De Turismo			Meta Física	1				4
	PROGRAMA IMPLANTADO	Medida	A	Valor	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
158	Sinalização dos Pontos Turísticos Levantados			Meta Física	6		6	5	23
	PONTOS TURÍSTICOS SINALIZADOS	Medida	A	Valor	2.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
159	Levantamento do Potencial Turístico do Município			Meta Física	1				1
	PONTOS TURÍSTICOS LEVANTADOS	Medida	A	Valor	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
160	Prom. Camp. Marketing/Potencialidade Turística			Meta Física	1		1	1	4
	CAMPANHA PROMOVIDA	Medida	A	Valor	2.000,00	0,00	3.000,00	3.500,00	8.500,00

Fundo Municipal de Turismo
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
161	Planejamento Turístico do Município			Meta Física	1	1	1	1	4
	PLANEJAMENTO REALIZADO	Medida	P	Valor	4.000,00	20.000,00	6.000,00	7.000,00	37.000,00
	TOTAL				681.675,00	440.720,00	369.136,00	593.948,00	2.085.479,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimen to para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Dotar a Secretaria de Infra-Estrutura para melhor atender a população
Indicadores : Números de Bens Adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
	Ação Produto								
162	Reforma e Ampl. Do Prédio da Secretaria			Meta Física	1			1	2
	SECRETARIA REFORMA E AMPLIADA	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00		15.000,00	16.000,00
163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			Meta Física					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	25.200,00	20.000,00	30.000,00	32.000,00	107.200,00
164	Aquisição de Veículos			Meta Física			1		
	VEICULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	25.000,00	30.000,00		56.000,00
165	Aquisição de Equip. para Multimistura			Meta Física					
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
166	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1	1	1	1	4
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	346.653,00	514.500,00	360.657,00	367.870,00	1.589.680,00
167	Proj. na Área Social Parceria Gov. Estadual/Federal			Meta Física	1		1	1	4
	PARCERIA REALIZADA	Unidade	A	Valor	3.000,00	15.000,00	4.000,00	4.500,00	26.500,00
168	Elaboração de Diagnóstico da Situação Atual da Secret.			Meta Física					
	DIAGNÓSTICO ELABORADO	Unidade	A	Valor	3.000,00	0,00	4.000,00	4.500,00	11.500,00
169	Adequação à Secretaria de Assist. e Prom. Social			Meta Física					
	SECRETARIA ADEQUADA	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
170	Rest. Organizações Especiais Não Sociais no Munic.			Meta Física					
	ORGANIZAÇÕES RESTRUTURADAS	Unidade	A	Valor	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa : Assistência à Criança e ao Adolescente
Macro Objetivo : Proporc. a criança e ao adolescente, ativid. que visam ocupar em ações educativas a criança e ao adolescente
Indicadores : Números de crianças e adolescentes atendidos

| Cód |

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 334 - Fomento ao Trabalho
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Promover junto às famílias de baixa renda, atividades que estimulem a geração de renda
Indicadores : Números de pessoas atendidas

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
187	Constr. Equip. Peq. Fábrica p/ Trein. Profissional			Meta Física	30	30	35	40	135
	FÁBRICA CONSTRUIDA E EQUIP. ADQUIRIDO	Unidade	P	Valor	1.000,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	46.000,00
188	Implantação do Centro de Formação Profissional			Meta Física	12	12	15	18	57
	CENTRO IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	4.000,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	27.000,00
189	Impl. Prog. Aux. às Famílias de Baixa Renda			Meta Física					
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00	13.000,00
190	Impl. Lavoura, Horta Comunitária e Cant. Medicinais			Meta Física					
	LAVOURA, HORTA E CANTEIROS IMPLANTADOS	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00	13.000,00
191	Implantação de Mini-Marcenaria			Meta Física	30	35	35	40	140
	MINI-MARCENARIA IMPLANTADA	Unidade	A	Valor	3.000,00	0,00	6.000,00	10.000,00	19.000,00
192	Inc. Prod. Doces, Salg. Rapadura e Farinha e Art.			Meta Física					
	PRODUÇÃO INCENTIVADA	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00	13.000,00
193	Impl. Indust. Dessecação de Fruta			Meta Física					
	INDÚSTRIA IMPLANTADA	Unidade	A	Valor	3.000,00	0,00	6.000,00	10.000,00	19.000,00
194	Impl. Granjas de Pequenos Animais			Meta Física					
	GRANJAS IMPLANTADAS	Unidade	A	Valor	3.000,00	0,00	6.000,00	10.000,00	19.000,00
195	Fomento a Atividade Geradora de Emprego e Renda			Meta Física					
	ATIVIDADE FOMENTADA	Unidade	A	Valor	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Programa : Geração de Emprego e Renda

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
196	Aquis.Equip. e Mat. Didát. P/ Realiz. de Cursos Prof.			Meta Física	15	18	20	30	83
	EQUIP. E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00	9.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Proporcionar a criança e ao adolescente, atividades que visam ocupar em ações educativas a criança e o adolescente
Indicadores : Números de crianças e adolescentes atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
197	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			Meta Física					
	FUNDO MANTIDO	Unidade	A	Valor	3.100,00	6.000,00	3.500,00	4.000,00	16.600,00

Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal de Assistência Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 122 - Administração Geral,
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elaboração do I.D.H.
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Propiciar apoio e suporte financeiro de Programas da Área Social, voltada a população de Baixa Renda
Indicadores: Números de pessoas atendidas

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
198	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social			Meta Física					
	FUNDO MANTIDO	Unidade	A	Valor	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	28.000,00
	TOTAL				906.903,00	945.600,00	941.657,00	1.160.370,00	3.954.530,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira
Meta : Assegurar o Equilíbrio Fiscal
Programa : Administração Financeira
Macro Objetivo : Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas do município e a melhoria dos serviços prestados a população
Indicadores : Taxa de incremento da arrecadação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
199	Implementação da Área de Informatica			Meta Física					
	ÁREA IMPLEMENTADA	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	5.000,00	7.500,00	13.500,00
200	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	15.000,00	5.000,00	7.500,00	28.500,00
201	Liquidação de Precatórios Judiciais			Meta Física	25%	25%	25%	25%	100%
	PRECATORIOS LIQUIDADOS	Unidade	P	Valor	80.000,00	80.000,00	60.000,00	40.000,00	260.000,00
202	Recadastramento Técnico Imobiliário			Meta Física	20%	25%	30%	25%	100%
	IMOVEIS RECADASTRADO	Unidade	P	Valor	1.000,00	39.000,00	7.500,00	10.000,00	57.500,00
203	Atualização da Planta Genérica do Município			Meta Física					
	PLANTA ATUALIZADA	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	7.500,00	10.000,00	18.500,00
204	Implantação do Programa de Moderniz. de Adm. Tributária - PMAT			Meta Física					
	P.M.A.T. IMPLANTADO	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	7.500,00	10.000,00	18.500,00
205	Recadastramento Técnico de Produtores Rurais			Meta Física	25%	25%	25%	25%	100%
	PRODUTORES RURAIS RECADASTRADOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	0,00	7.500,00	10.000,00	18.500,00
206	Implantação do PNAFM			Meta Física					
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	P	Valor	2.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	37.000,00
207	Impl. Prog. Moderniz. Controle e Gerenciamento Adm. Finan. E Trib.			Meta Física					
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	8.000,00	8.000,00	12.000,00	15.000,00	43.000,00
208	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física					
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	253.605,00	571.000,00	263.850,00	269.127,00	1.357.582,00
209	Apoio e Impl. Ao Programa de Consciência Fiscal			Meta Física					
	PROGRAMA APOIADO E IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	45.750,00	10.000,00	60.000,00	75.000,00	190.750,00
210	Programa de Ações Integradas para Redução de Despesas			Meta Física					
	AÇÕES PROMOVIDAS	Unidade	A	Valor	2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
211	Implantação de Postos de Atendimento e Fiscalização			Meta Física	30%	25%	25%	20%	100%
	POSTOS IMPLANTADOS	Unidade	A	Valor	4.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00	12.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira
Meta : Assegurar o Equilíbrio Fiscal
Programa : Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais na Formação do Patrimônio do Servidor Público
Indicadores: percentual de 1% sobre a receita arrecadada

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
212	Contribuição ao PASEP			Meta Física					
	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Valor	149.877,00	174.320,00	165.239,00	173.501,00	662.937,00

Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 28 - Encargos Especiais - Sub-Função : 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa : Administração Financeira
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais no resgate da dívida interna
Indicadores : Montante da dívida ativa

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
213	Amortização da Dívida Contratada			Meta Física					
	DÍVIDA RESGATADA	Unidade	P	Valor	82.000,00	400.000,00	95.000,00	100.000,00	677.000,00
	TOTAL				633.232,00	1.297.320,00	718.089,00	756.628,00	3.405.269,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 605 - Abastecimento
Meta : Desenvolver a agroindustria no município
Programa : Indústria e Comércio
Macro Objetivo : Desenvolver ações que visem aumentar o emprego e a renda do pequeno produtor rural
Indicadores: Números de projetos desenvolvidos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
214	Construção de Tanques de Psicultura			Meta Física	4	2	3	5	14
	TANQUES CONSTRUIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00		1.500,00	2.000,00	4.500,00
215	Desenv. Produção da Fruticultura Pequeno Propriedade Rural			Meta Física					
	FLUTICULTURA DESENVOLVIDA	Unidade	A	Valor	3.000,00		4.000,00	5.000,00	12.000,00
216	Desenv. Ações p/ Implementação do Distrito Industrial			Meta Física					
	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Unidade	A	Valor	3.000,00		4.000,00	5.000,00	12.000,00
217	Implantação ao de Programa de Apoio Agrop. E Psicultura			Meta Física					
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Valor		30.000,00			30.000,00

Programa : Promoção e Extensão Rural

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
218	Implantação da Feira do produtor			Meta Física	1				1
	FEIRA IMPLANTADA	Unidade	P	Valor	3.000,00		4.000,00	5.000,00	12.000,00
219	Implantação de Projetos p/ Desenv. da Agricultura			Meta Física	1		1	1	4
	PROJETOS IMPLANTADOS	Unidade	P	Valor	3.000,00		4.000,00	5.000,00	12.000,00
220	Implantação de Projetos e Cooperação Rural			Meta Física	1		1	1	4
	PROJETOS IMPLANTADOS	Unidade	P	Valor	4.000,00		5.000,00	6.000,00	15.000,00

Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Realizar ações que estimulem a melhoria da Infra-Estrutura, buscando o aumento do potencial produtivo do município
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
221	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	10.000,00	2.000,00	3.000,00	16.000,00
222	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			Meta Física	1	1	1	1	4
	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	81.000,00

PPA - 2006/2009
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Realizar ações que estimulem a melhoria da Infra-Estrutura, buscando o aumento do potencial produtivo do município
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
223	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física					
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	99.850,00	123.500,00	103.883,00	105.961,00	433.194,00

Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 662 - Produção Industrial
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Industria e Comércio
Macro Objetivo : Promover ações que estimulem o desenvolvimento industrial
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
224	Construção e Aquisição de Farinheira			Meta Física	1		1	1	4
	FARINHEIRA ADQUIRIDA	Unidade	P	Valor	2.000,00		4.000,00	4.000,00	10.000,00
225	Fomento a Agroindustrialização			Meta Física					
	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	P	Valor	3.000,00		4.000,00	4.000,00	11.000,00
226	Implantar Industria de Doces e Farinheira			Meta Física	1		1	1	4
	INDUSTRIA IMPLANTADA	Unidade	P	Valor	3.000,00		8.000,00	10.000,00	21.000,00

Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 602 - Promoção da Produção Animal
Programa : Promoção e Extensão Rural

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
227	Melhoria Genética do Rebanho Bovino			Meta Física	300		500	5500	6.700,00
	REBANHO MELHORADO	Unidade	A	Valor	3.000,00		5.000,00	6.000,00	14.000,00
228	Desenvolvimento e Impl. Projeto de Pequenos Animais			Meta Física					
	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	3.000,00		5.000,00	6.000,00	14.000,00
	TOTAL				132.850,00	213.500,00	164.383,00	186.691,00	697.694,00

PPA - 2006 / 2009
Órgão : Procuradoria Municipal
Função : 02 - Judiciária - Sub-Função : 061 - Ação Judiciária
Meta : Modernização da Administração pública
Programa : Plnejamento Governamental
Macro Objetivo : Melhorar os serviços prestados a população através da adequação da estrutura e capacirtação dos servidores
Apoiar os proprietários de terras que não estão regularizados no que concerne a trmitação de documentos
Indicadores : Indice de satisfação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
229	Aquisição de Equip. e Moveis e Utensilios			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.500,00
230	Regularização Fundiária e Rural			Meta Física					
	REGULARIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Valor	3.000,00		4.000,00	5.000,00	15.500,00
231	Qualificação e Capacitação de Servidores			Meta Física	4		5	5	18
	SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	Unidade	A	Valor	1.000,00		3.000,00	3.000,00	9.000,00
232	Manutenção Encargos c/a Procuradoria Municipal			Meta Física		1			
	PROCURADORIA MANTIDA	Unidade	A	Valor	3.000,00	74.000,00	4.000,00	5.000,00	15.500,00
	Total				8.000,00	76.000,00	13.000,00		

PPA - 2006/2009
Órgão : 12 - Encargos Gerais - Sub-Função : 99 -Reserva de Contingência
Programa : Outros Encargos Especiais

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
234	Reserva de Contingência			Meta Física	1	1	1	1	4
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Unidade		Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	Total				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	Transferências Financeiras				379.613,00				
	Total Geral				14.987.700,00	17.432.000,00	16.162.735,50	18.323.317,00	66.905.752,50

PPA - 2006/2009
Órgão : Câmara Municipal
Função : 01 - Legislativa - Sub-Função : 031 - Ação Legislativa
Programa : Processo Legislativo
Macro Objetivo : Dispor sobre aprovação ou de negação de leis de autoria do executivo
Meta : Melhorar o funcionamento do Legislativo
Indicadores : Próprio programa

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2006	2007	2008	2009	TOTAL
001	Despesas com Publicidades			Meta Física					
	PUBLICIDADES REALIZADAS	Unidade	P	Valor	5.000,00	8.000,00	6.000,00	7.000,00	26.000,00
002	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIP. E MATERIAIS ADQUIRIDO	Unidade	P	Valor	7.000,00	7.000,00	12.000,00	13.000,00	39.000,00
003	Implem. e Manut. De Sistema de Informática			Meta Física					
	SISTEMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	Unidade	P	Valor	500,00	0,00	16.596,00	17.591,00	35.187,00
004	Ampliação do Prédio e Reforma da Câmara			Meta Física					
	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Valor	49.465,00	35.000,00	13.000,00	14.000,00	111.465,00
005	Aquisição de Veículos			Meta Física		1			1
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	0,00	30.000,00			30.000,00
006	Manut. Encargos com a Câmara Municipal			Meta Física	1	1	1	1	4
	CÂMARA MANTIDA	Unidade	A	Valor	537.035,00	562.570,00	531.233,00	587.335,00	2.218.173,00
TOTAL					599.000,00	642.570,00	578.829,00	638.926,00	2.459.825,00

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2006

CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para apresentarem documentos e habilitações exigidas para tomarem posse, para os seguintes cargos:

AGENTE DE SAUDE:
DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES
MARIA DA ROCHA RAMOS
EDMAR CARVALHO DE MIRANDA
VAUNEIS APARECIDO DA SILVA
EDIVALDO RIBEIRO RODRIGUES
HELENA MATISTA DE OLIVEIRA
FRANCIDALVA CARVALHO DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO :
PAMELA CRISTINA CRIADO
JOSE ALESSANDRO MAZETE JUSTIMIANO
WELITON OLIVEIRA CAVALCANTE
MARIO AUGUSTO MORETI
PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA
NELSON JARDEL GERHARDT

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS :
GLEISON PERALTA PERES
ESTEFANIA DA SILVA LOPES

ENCANADOR :

DONIZETE APARECIDO FAGUNDES
DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA

OPERADOR DE E.T.A. E E.T.E. :
ALEXANDRE CEZAR VALVERDE
APARECIDO REIS LEMES DOURADO
HELITON LUIZ DOMINGOS
FABIO BARBOSA DOS SANTOS
ILTON GOMES
AURELIO MACABEU DE SALLES
JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 26 de dezembro de 2006.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.412/2006

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, **Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Publicas Municipais de Tabaporã, no dia 07 de dezembro de 2006, em virtude do falecimento do **Sr. DIMICIANO PEREIRA DA SILVA** (30/10/1940 – 06/12/2006), **por ter sido um dos pioneiros deste Município**, **que deixará saudades a todos seus familiares, companheiros e amigos, devendo ser visto como um exemplo de vida.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 07 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO N.º 1.413, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Fixa Taxa sobre abate de animais a serem praticados no Município de Tabaporã - MT.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado Taxa sobre abate de animais a serem praticados no Município de Tabaporã-MT, conforme adiante descritos:

Abate de bovinos com cedência dos miúdos, por cabeça.....R$ 30,00;

Abate de suínos, ovinos e caprinos, por cabeça..... R$ 15,00.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro deste Órgão Municipal, autorizado a converter valores constantes desta Taxa sobre abate de animais em UPMF (Unidade Padrão Fiscal do Município).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 07 de Dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.414/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR *a Senhora* **ALINE TREUHERZ,** *brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1235158-0 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 698.001.971-68, no cargo de* ***TECNICO DE EMFERMAGEM,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 12 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.416/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica Decretado a* ***DEMISSÃO A PEDIDO*** *do Senhor,* ***LUIZ ANTONIO MOTA VIEIRA,*** *brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 274.826-0 SSP/PE e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 427.058.434-34, do cargo de* **PROFESSOR DE CIÊNCIAS, FÍSICAS BIOLÓGICAS,** *lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 18 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.417/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR *a Senhora* **CLEUDETE GRASSI MARCINIAK,** *brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.184.611-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 018.514.239-74, no cargo de* ***AUXILIAR DE EMFERMAGEM ÁREA RURAL GLEBA MERCEDES,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 19 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.418/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR *o Senhor* **RODRIGO BASILIO DE AMORIM,** *brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1739467-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 013.789.561-50, no cargo em comissão de* ***CHEFE DE DIVISÃO AMBULATORIAL E DE AGENTES COMUNITÁRIOS,*** *lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 19 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.419/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica Decretado a* ***DEMISSÃO A PEDIDO*** *do Senhor,* ***EMERSON RODRIGO RIBEIRO BORGES,*** *brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1646486-9 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 952.032.061-04, do cargo de* **MOTORISTA,** *lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 19 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.420/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica Decretado a* ***DEMISSÃO A PEDIDO*** *do Senhor,* ***JOSE AUGUSTO,*** *brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1028659-4 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 350.523.259-91, do cargo de* **TÉCNICO AGRÍCOLA,** *lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 21 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2006.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **Direito a 04 (quatro) dias consecutivos de folga*, a contar da data da assinatura desta portaria****,*** *sem prejuízo de sua remuneração ao* servidor ***ANDRÉ NOGUEIRA DOS SANTOS,*** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1544221-7 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.721.981-04, **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Tabaporã – MT, devido o servidor ter prestado relevantes serviços como Presidente de Mesa Receptora junto à seção/Junta Eleitoral da Zona 27ª no pleito eleitoral dos dias 01/10/2006 e 29/10/2006, sendo merecedor dos benefícios legais constante no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 26 de dezembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2006.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

· ***02 foto 3x4;***

· ***Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;***

· ***Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.***

· ***Declaração de bens e valores;***

· ***Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.***

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

· *Cédula de Identidade/RG;*

· *Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;*

· *Certidão de Nascimento ou Casamento;*

· *Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;*

· *Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;*

· *Título de Eleitor e último comprovante de votação;*

· *CTPS – Carteira de Trabalho*

· *Pasep ou Pis;*

· *Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;*

· *Comprovante de residência;*

CONVOCADO

INSCRIÇÃO	**CARGO:** PROFESSOR DE ED. FÍSICA
00301	FABIO ALTERO BERTON

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 26 de dezembro de 2006.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.932/2006

"Dispõe sobre a criação do Programa 'Agenda 21 local', institui o 'Fórum 21 Várzea Grande' no Município de Várzea Grande e dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:**

Capítulo I
DO PROGRAMA "AGENDA 21 LOCAL"

Art. 1.º Fica criado o Programa "Agenda 21 local" no âmbito do Município de Várzea Grande, com a finalidade de normatizar, integrar e encaminhar as ações necessárias ao planejamento sócio-econômico-ambiental da cidade.

Capítulo II
DO "FÓRUM 21 VÁRZEA GRANDE"

Art. 2.º Para execução do Programa criado nesta Lei fica instituído o "Fórum 21 Várzea Grande", órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que passa a ter sua composição, organização, competência e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 3.º O Fórum será composto por 21 (vinte e um) integrantes, respresentantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, a saber:

II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, designados pelo Presidente da Casa;

I – 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal, designados pelo Prefeito Municipal;

III – 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa, com sede no município de Várzea Grande;

IV – 02 (dois) representantes dos setores organizados da sociedade, tais como: associação do comércio, da indústria, clubes de serviço, sindicatos, associação de produtores rurais, etc.

V – 02 (dois) representantes de entidade civil que tenha por objetivo a defesa dos interesses dos moaradores, com atuação no município;

VI – 02 (dois) representantes de entidades civis que tenham por finalidade a defesa do meio ambiente, com atuação no município;

VII – 02 (dois) representantes de associações de profissionais, tais como: arquitetos, engenheiros, biólogos, geólogos e profissões afins;

§1.º Cada membro do Fórum terá um suplente, também indicado pelo respectivo órgão ou entidade, que o substituirá no caso de impedimento ou ausência, ao qual caberá durante o período de substituição, os mesmos direitos e deveres do titular.

§2.º As atividades dos membros do Fórum serão exercidas a título gratuito.

Art. 4.º Compete ao "Fórum 21 Várzea Grande":

I – coordenar atividades de implantação da "Agenda 21 local", integrando as ações necessárias para seu bom desenvolvimento a nível governamental e da sociedade civil;

II – normatizar e encaminhar, juntamente com os órgãos responsáveis, o planejamento sócio-econômico-ambiental;

III – coordenar ações que estimulem e estabeleçam a implantação do desenvolvimento sustentável nas ações públicas e nos agentes privados;

IV – subsidiar os Poderes Executivo e Legislativo na formulação de políticas públicas e afins;

V – opinar sobre programas, projetos e ações governamentais, a nível municipal, que envolvam políticas ligadas à sua temática;

VI – promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público afins com sua temática e competência;

VII – propor e organizar grupos de trabalho temáticos;

VIII – sugerir alocação de recursos no orçamento municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando em elaboração ou discussão nas audiências populares na Câmara Municipal;

IX – acompanhar auditorias e audiências públicas;

X – encaminhar e divulgar relatórios de suas atividades;

XI – integrar e representar o Município nas articulações nacionais e internacionais sobre a "Agenda 21 local", e;

XII – propiciar a livre participação e organização de fóruns locais na cidade;

XIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

§1.º As sessões do Fórum serão públicas e seus atos deverão ser amplamente divulgados.

§2.º O Fórum instituirá seus atos através de resoluções, aprovadas pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 5.º O Fórum terá uma Secretaria Executiva, responsável pela organização de suas atividades, cujas funções serão exercidas por servidores públicos municipais, indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6.º No prazo de 30 (trinta) dias após a sua instalação, o Fórum elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal, também no prazo de 30 (trinta) dias.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 8.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 18 de dezembro de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação
De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:
De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas
Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269